

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA

THAILISE DOS SANTOS OAKES

**Heranças de um delito: Compreendendo os impactos do aprisionamento na
subjetividade de indivíduos privados de liberdade**

VITÓRIA
2016

THAILISE DOS SANTOS OAKES

**Heranças de um delito: Compreendendo os impactos do aprisionamento na
subjetividade de indivíduos privados de liberdade**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Centro Universitário Católico de Vitória, como
requisito obrigatório para obtenção do título de
Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Dra. Beatriz Baptista Tesche-
Rossow

VITÓRIA
2016

THAILISE DOS SANTOS OAKES

**Heranças de um delito: Compreendendo os impactos do aprisionamento na
subjetividade de indivíduos privados de liberdade**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Católico de Vitória, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em _____ de _____ de 2016, por:

Prof. Dra. Beatriz Baptista Tesche-Rossow - Orientadora

Prof. Ms. Daniela Messa Mello e Cruz, Centro Universitário Católico de Vitória

Vensely Monserrato Masioli Barbosa, Secretaria do Estado da Justiça

Dedico este trabalho ao Wallace.
Como vítima da violência, sua história de sobrevivência e milagre me fez desejar
estudar a subjetividade do indivíduo e sua relação com o crime.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me permitiu desenvolver este trabalho com lucidez. Minha força vem D'Ele e somente a Ele pertence toda a honra, glória e louvor!

À minha família, que está comigo em todos os momentos, suportando-me nas horas de angústia mediante os períodos exaustivos de produção, vibrando comigo a cada etapa concluída.

Ao meu grande amor Denilson, por ser quem ele é, me encorajando nos momentos em que me vi sem forças e me amando com paciência.

À minha orientadora, professora Dra. Beatriz, pelos valiosos ensinamentos, por confiar na minha capacidade de produzir uma pesquisa no campo da Psicologia Social e me fornecer todo o suporte necessário.

Aos presos entrevistados, que compartilharam um pouco de suas percepções, angústias, saudades e sonhos.

Às psicólogas que atuaram na Unidade Prisional Semiaberta, Mery Helen e Vensely, suas provocações acerca do cotidiano prisional me auxiliaram no desenvolvimento contínuo de uma postura crítica e mais humana.

Aos Diretores e funcionários da Unidade Prisional Semiaberta, pela autorização da pesquisa e auxílio na etapa de coleta de dados.

Aos funcionários da biblioteca do Centro Universitário Católico de Vitória, local de produção em que estive na maior parte do tempo. Obrigada Helder, Thiago e Vanete pelas boas risadas e por trazer mais leveza aos meus dias.

Aos amigos queridos da faculdade – “Máfia” – os nossos laços estão para além da vida acadêmica. Jamais me esquecerei de vocês!

Um homem na estrada recomeça sua vida,
Sua finalidade: A sua liberdade que foi perdida, subtraída,
E quer provar a si mesmo que realmente mudou,
que se recuperou e quer viver em paz,
Não olhar para trás, dizer ao crime: nunca mais!
(Homem na Estrada – Racionais MC's)

RESUMO

O Sistema Prisional tem enfrentado várias dificuldades no que tange à estrutura e proposta. A partir da punição, transmite a ideia da transformação e prevenção de futuros delitos. As condições no ambiente prisional são precárias e o indivíduo passa a ser controlado em seu discurso e ação, ficando totalmente dependente do Estado. O indivíduo se constitui através das vivências e interações sociais, que, influenciadas pela cultura e contexto histórico, auxiliam na construção da identidade. Tais aspectos compõem a subjetividade, que neste caso sofre as consequências da punição. Este trabalho busca compreender os efeitos do aprisionamento na subjetividade dos indivíduos que estão privados de liberdade. Analisar como se dá a construção da identidade a partir do sistema prisional, investigar a relação entre o cotidiano prisional e os processos que englobam a exclusão, bem como as consequências no convívio social e os impactos que a exclusão oferece à subjetividade. Para tanto foi realizada uma pesquisa de campo em caráter explicativo. A pesquisa ocorreu em uma Unidade Prisional de Regime Semiaberto localizado na Grande Vitória. Foram entrevistados dez indivíduos que cumprem o regime semiaberto. Para a coleta de dados foi utilizada a técnica de entrevista semiestruturada, explanando questões sobre a vida do indivíduo, seu histórico antes do cometimento do delito e inserção no sistema prisional. Os dados coletados foram digitalizados, categorizados e identificados de acordo com os objetivos específicos propostos. Os resultados analisados e apresentados seguem sob os aspectos da Psicologia Social crítica e estratégia de Análise de Conteúdo. Os participantes foram submetidos à pesquisa dentro das orientações sobre os objetivos da entrevista e sob a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Percebe-se que a desigualdade social está presente no cotidiano e exclui o indivíduo antes mesmo de ser preso. A prisão pode ser considerada como um reflexo da sociedade, que de uma forma escancarada, desqualifica e elimina o indivíduo preso, enxerga a prisão como “esgoto humano” e destino merecedor daquele que comete um delito. O cotidiano prisional é marcado pela angústia de estar preso, a falta de liberdade não está somente no espaço, mas em seu próprio corpo. A distância da família, as condições precárias de estrutura e a falta de ocupação profissional foram os principais pontos relatados. Os mesmos compartilham o desejo de exercer alguma atividade, pois além do estereótipo do bom trabalhador, o indivíduo consegue

aprimorar habilidades que o levam a interação social e a capacidade de caminhar sozinho novamente. Percebeu-se também que a religião é uma das estratégias mais utilizadas para lidar com vivência no isolamento, a esperança em relação ao futuro minimiza o sofrimento. O psicólogo é peça fundamental na equipe multidisciplinar, muito além do exame criminológico e metas quantitativas a serem cumpridas no mês, é necessário um acompanhamento respeitoso e digno ao indivíduo e sua família.

Palavras-chave: Prisões. Identidade. Identidade Social. Subjetividade. Psicologia Social.

ABSTRACT

The prison system has faced a number of difficulties with regard to the structure and proposal. From the punishment, conveys the idea of transformation and prevention of future crimes. The conditions in the prison environment is precarious and the individual begins to be controlled in his speech and action, being totally dependent on the state. The individual is through the experiences and social interactions, which, influenced by culture and historical context, help in the construction of identity. These aspects make up subjectivity, which in this case suffer the consequences of punishment. This work seeks to understand the effects of imprisonment on the subjectivity of individuals who are deprived of freedom. Analyze how is the construction of identity from the prison system, to investigate the relationship between the prison routine and processes that include the exclusion, and the consequences in social life and the impact that the exclusion offers subjectivity. To do a field survey was conducted in explanatory character. The research took place in a semi-open regime Prison Unit located in Greater Victoria. They interviewed ten subjects that meet the semi-open regime. For data collection was used the semi-structured interview technique, explaining questions about the individual's life, his history before the commission of the offense and inclusion in the prison system. The collected data were scanned, classified and identified according to the proposed specific objectives. The results analyzed and presented below under the aspects of Social Psychology and critical content analysis strategy. Participants were submitted to search within the guidelines of the interview objectives and under the signature of the Consent and Informed. It is noticed that social inequality is present in daily life and excludes the individual before being arrested. The prison can be considered as a reflection of society, that of a wide-open way disqualifies and eliminates the individual arrested, sees the arrest as "human sewage" and destination worthy one who commits an offense. The prison daily life is marked by the anguish of being arrested, the lack of freedom is not only in space but in his own body. The distance of the family, the poor condition of the structure and the lack of occupation were the main points reported. They share the desire to exercise some activity because beyond the stereotype of the good worker, the individual can improve skills that lead to social interaction and the ability to walk alone again. It was also perceived that religion is one of the strategies used to cope with living in isolation, hope for the future

minimizes suffering. The psychologist is a key part in the multidisciplinary team, far beyond the criminological examination and quantitative targets to be met in the month, a respectful and dignified monitoring the individual and his family is necessary.

Keywords: Prisons. Identity. Social Identity. Subjectivity. Social Psychology.

LISTA DE SIGLAS

CTC – Comissão Técnica de Classificação

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

LEP – Lei de Execução Penal

PAD – Procedimento Administrativo Disciplinar

SEJUS – Secretaria de Justiça do Espírito Santo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
2 REVISÃO DE LITERATURA	23
3 METODOLOGIA	39
3.1 TIPO DE ESTUDO	39
3.2 LOCAL.....	39
3.3 PARTICIPANTES.....	39
3.4 INSTRUMENTOS.....	40
3.5 PROCEDIMENTOS.....	40
3.6 ESTRATÉGIAS DE ANÁLISE	42
3.7 ASPECTOS ÉTICOS.....	42
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	45
4.1 CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE	45
4.2 COTIDIANO PRISIONAL E PROCESSOS DE EXCLUSÃO	53
4.3 APRISIONAMENTO E CONVÍVIO SOCIAL.....	61
4.4 PROCESSOS DE EXCLUSÃO E SUBJETIVIDADE	63
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS.....	77
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	83
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO.....	85

1 INTRODUÇÃO

É certo que a situação prisional no Brasil está cada vez mais precária, estatísticas têm apontado dados alarmantes, que merecem atenção e criticidade. Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) divulgado pelo Ministério da Justiça, mais de 600 mil pessoas estão privadas de liberdade, ocupando o ranking de 4º lugar entre os 20 países com maior população prisional, onde perde apenas para os Estados Unidos, China e Rússia. Cabe ressaltar que dentre os 600 mil privados de liberdade, 41% destes não foram condenados, ou seja, aguardam pelo julgamento estando na prisão. Dentre os que já cumprem a condenação, 15% estão sob o regime semiaberto (BRASIL, 2014).

No ES, já somam mais de 18.000 o número de presos, a média atualmente é de pelo menos 468 presos para cada 100 mil habitantes (ESPÍRITO SANTO, 2015).

O estado abriga 36 unidades prisionais, distribuídas nas regiões norte, sul e metropolitana. De acordo com dados estatísticos da Secretaria de Justiça do Espírito Santo (SEJUS), a maioria dos indivíduos - homens e mulheres - que cumprem pena são de origem parda ou negra, com idades entre 18 e 24 anos, além de possuírem o Ensino Fundamental Incompleto (ESPÍRITO SANTO, 2015).

Na região metropolitana, a inserção de pessoas no Sistema Penitenciário deu-se em função de violências diversas, dentre os quais se destacam Tráfico e Associação para o Tráfico, conforme art. 33 e 35 da Lei 11343/06, Roubo, de acordo com o art. 157 e Furto, conforme o art. 155 do Código Penal (BRASIL, 2006; BRASIL, 1940).

Todos estes dados remete a uma realidade delicada. Existe a lentidão da justiça nos processos de julgamento, de forma a gerar altos custos para manter o indivíduo no sistema prisional durante o período de espera e após a condenação. Embora já se tenham melhorias em grande parte das unidades no que se refere a automatização dos processos, a tecnologia à serviço dos procedimentos e sistemas administrativos e modelos estruturais modernos, é possível encontrar em algumas unidades do ES os modelos antigos de prisão no que tange a sua estrutura física, portanto a realidade da superlotação ainda é visível em alguns espaços no estado e também no Brasil. Além disso não há profissionais suficientes para atender a demanda cada vez maior, o que também dificulta a efetivação de práticas que garantam direitos aos indivíduos privados de liberdade.

Desta forma, o indivíduo é imerso em uma realidade que acarreta em consequências em longo prazo. Tais efeitos refletem na forma com que o mesmo se relaciona consigo e com a sociedade.

Mediante uma gama de aprofundamentos, a Psicologia é a ciência que possibilita um olhar diferenciado sobre diversos fenômenos cotidianos, a partir do seu objeto de estudo – O homem – sua subjetividade, aquilo que lhe é único, que o caracteriza individualmente e esse impacto na relação com os demais, bem como as suas potencialidades e possibilidade de desenvolvimento contínuo.

Embora a participação da Psicologia na área jurídica seja constatada desde meados século XX, a atuação no Sistema Prisional começou a ganhar discussões em 2005, em consonância com o Conselho Regional de Psicologia, Departamento Penitenciário Nacional e o Ministério da Justiça, onde se iniciaram fomentações e debates sobre direitos humanos acerca da necessidade de implicação da Psicologia para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa (BRASÍLIA, 2007).

A construção de uma ponte que ligasse o indivíduo ao mundo já era uma discussão entre as várias abordagens teóricas na Psicologia (BOCK, 2011), sobretudo, considera-se a Psicologia Social a área que compreende a realidade vivenciada e as implicações do homem em movimento, que se refletem nos relacionamentos diversos.

É de suma importância considerar as influências e por consequência, as transformações que ocorrem nos âmbitos físico, social, emocional e psicológico. O indivíduo é inserido em um contexto isolado, onde passa a cumprir suas rotinas em obediência a uma regra, na maioria das vezes representada por uma figura de autoridade. O cotidiano prisional, a dinâmica de funcionamento e atuação por parte da equipe profissional é de suma importância e implica na compreensão e significação do processo de aprisionamento, seguida pelo isolamento e exclusão do indivíduo frente aos demais, podendo influenciar consideravelmente no processo de identidade e subjetividade do indivíduo penalizado.

O grupo no qual ele faz parte estabelece suas próprias regras e formas de comunicar-se, sendo necessários novos mecanismos para que o indivíduo consiga lidar diariamente com esta realidade. Por consequência, a forma como ele se

percebe e a relação com a violência praticada interfere na elaboração da própria identidade.

As práticas de exclusão estão presentes no sistema desde os tempos antigos e promovem neste caso a necessidade de uma reestruturação emocional e social, ou seja, o indivíduo necessita sentir-se parte de um grupo específico.

Cabe então uma reflexão acerca dos possíveis impactos que a situação de aprisionamento acarreta no sujeito que está privado, de que forma esse processo interfere no convívio social e quais são as principais estratégias de enfrentamento observadas durante o aprisionamento.

Embora já se tenha estudos acerca das vivências no sistema penitenciário, o presente trabalho justifica-se em aprofundar melhor a percepção que os indivíduos têm sobre si a partir da sua condição de privação da liberdade. O sistema prisional tal como é constituído, tem suas formas de punir, controlar e segregar o indivíduo, considerando as concepções de “bem” e “mal” (BRASÍLIA, 2007). Aliado a um sentimento de pertença a um grupo, observam-se fenômenos sociais que geram efeitos significativos nas relações cotidianas, na forma de enfrentamento do delito e nas perspectivas que se tem em relação ao futuro. Existem trabalhos científicos na área, principalmente no que se refere a história das prisões e ênfase na estrutura física do ambiente, no entanto faz-se necessária a continuação de pesquisas sobre a subjetividade e questionamentos acerca da possível “ressocialização” destes indivíduos, advindos da intenção de ressignificar a própria vida e em alguns casos, abandonar o delito.

O interesse em desenvolver este trabalho na área prisional parte de uma motivação pessoal, a partir de uma situação familiar vivenciada de violência há três anos, que quase culminou na morte de um dos membros da família. Apesar da dor que a situação ainda traz, o objetivo foi buscar compreender mais sobre a dinâmica subjetiva presente na vida do indivíduo que comete um delito e como isso impacta em todas as relações à sua volta, na sua auto percepção e na relação com o delito.

Tal pesquisa contribuirá para dimensionar a atuação do Psicólogo, especialmente na provocação de reflexões acerca dos impactos no convívio social frente às práticas punitivas de aprisionamento. Além da ruptura dos laços com o mundo externo, direitos e encaminhamentos básicos nas áreas da saúde, educação e trabalho ainda

são violados em algumas estruturas, desenvolve-se um esquema de estereótipo e estigma sobre aquele que enfrenta o aprisionamento, o que acarreta em consequências em longo prazo na expressão da sua subjetividade.

Cabe destacar que o interesse na pesquisa não reside em uma percepção vitimista ou protecionista em relação ao que comete a violência, como se percebe atualmente na visão do senso comum. O indivíduo deve ser responsabilizado e assumir as consequências advindas da infração, no entanto faz-se necessário a compreensão da proposta atual da pena e analisar até que ponto tal método é realmente eficaz para a ressocialização.

Portanto, esta pesquisa teve como objetivo geral identificar quais são as consequências do aprisionamento na subjetividade de indivíduos privados de liberdade. Especificamente buscou-se: Analisar como se dá a construção da identidade dos indivíduos a partir do sistema prisional; Investigar a relação entre o cotidiano prisional e os processos de exclusão; Identificar as consequências percebidas do aprisionamento no convívio social e compreender como o processo de exclusão interfere na subjetividade.

2 REVISÃO DE LITERATURA

É possível notar que as relações de controle e punição, como principais marcas do Sistema Prisional, estão presentes no mundo desde os tempos antigos, mais precisamente desde a dita criação do mundo, onde se tinham regras a serem seguidas no Jardim do Éden e que ao serem violadas, ocasionaram na punição e consequências que se perpetuam entre as gerações até os dias atuais.

Segundo estudos aprofundados do Direito, a concepção de pena sofreu alterações ao longo da história. Inicialmente, em meados de XXII a.C, as consequências eram vingativas, incluindo o Código de Hamurabi com a máxima: “Olho por olho, dente por dente”, sob o qual os indivíduos que cometiam a violência eram banidos da comunidade, torturados ou mortos. Não se tinha uma ação pública, bastava ter alguém que fosse o requerente da acusação e o suspeito por cometê-lo e as consequências também se estendiam aos familiares, para que servissem de exemplo para o restante do povo (FOUCAULT, 2002b).

Com o final da era feudal, os suplícios dos corpos e as cenas públicas de castigo passaram a ser reprimidos e tomaram outra forma. Na Idade Média, o desvio na conduta era sentenciado por castigos advindos dos deuses, pois havia a necessidade de vingança por parte da divindade para que houvesse novamente a paz na povoação. A Igreja Católica também contribuiu com a concepção do aprisionamento, ao defender a importância deste como uma forma de reavaliação de seus conceitos e redimir-se do pecado cometido (CHIAVERINI, 2009; GARUTTI; OLIVEIRA, 2012).

No início do século XVIII, as punições passam a ser de responsabilidade do Estado, com isso os suplícios e as manifestações públicas de descumprimento das normas perdem a força em países como Inglaterra e França, cabendo então punições mais veladas. Nesta época, o aprisionamento constituía-se tão somente como um meio de aguardar pelo julgamento final. A partir deste tempo, embora não haja violações ao corpo físico, a violência tem o seu lugar legitimado a partir da interdição da liberdade do sujeito, este que passa a dedicar-se demasiadamente às rotinas impostas. Seu corpo, embora não tocado, está agora totalmente disponível ao Estado, tanto em relação ao tempo quanto a perda de direitos (FOUCAULT, 2002a).

Em meados do século XIX, a prisão assume a proposta de prevenção de futuros delitos, pois a partir do modelo médico do ser “normal” e “anormal”, o indivíduo passa a ser alguém perigoso, que pode oferecer riscos à comunidade e por isso afirma a necessidade de proteção desta última. Desenvolve-se então a concepção de mendigo ou delinquente, que não pertence a nenhum grupo comunitário, não trabalha e não segue as leis. A prática higienista, já observada no contexto manicomial e hospitalar, se empodera e contribui para a aplicação dos conceitos médicos de “normalidade” na Psicologia Jurídica, classificando o indivíduo que é nocivo à sociedade e o não perigoso (BRASÍLIA, 2007; FOUCAULT, 2002b; KOLKER, 2005).

Para que a disciplina seja efetivada, é necessário que se criem espaços próprios para o enclausuramento, para que esses indivíduos sejam “protegidos” da sociedade, facilitando o processo de vigilância e controle e reforçando a antiga e não menos usada concepção de “bem” e “mal”, com isso destaca-se a organização das prisões, inicialmente com os colégios e quartéis (FOUCAULT, 2002b).

Baseando-se nos modelos europeus, o Brasil inaugurou em 1850 sua primeira Unidade Prisional: A Casa de Correção do Rio de Janeiro, que levou cerca de 16 anos para ser construída. A proposta inicial era de que os presos trabalhassem para adquirir maior prestígio na sociedade (ARAÚJO, 2009), confirmando a expressão atribuída a Weber (2009) de que “O trabalho dignifica o homem”.

Após uma série de revisões de códigos criados desde a era Colonial e Imperial, foi criado o primeiro Código Penal Brasileiro, em 1940. Tal código foi mais tarde reformulado, através da lei nº 7.209 de 11 de Julho de 1984, juntamente com criação da Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.2010/84 criado na mesma data. A proposta da LEP é contribuir para a orientação sobre os direitos dos indivíduos privados de liberdade e as condições de manutenção (BRASIL, 1984; GARUTTI; OLIVEIRA, 2012).

Atualmente a prisão é defendida como o espaço para que sejam prevenidas futuras incidências e que garanta ao agressor o direito de retornar à sociedade e garantir uma relação harmônica, conforme consta no art. 1º da LEP. O ambiente prisional é institucionalizado, com suas instruções e formas de proceder (BRASIL, 1984; CÉSAR, 2013).

O indivíduo passa a ser vigiado e controlado em seu discurso limitado e na sua forma de agir durante a rotina. Essa limitação é o que Guimarães, Meneghel e Oliveira (2006) denominam de infantilização do sujeito, pois o mesmo não consegue pensar e agir por conta própria.

Diferente de um local de mera observação, o confinamento passa a ser a própria punição, por isso, a partir das concepções de Foucault e a proposta da Psicologia Social, se utilizará o termo *Privação da Liberdade*. Tal intitulação é desconhecida e pouco utilizada pela Filosofia do Direito, por esta desconsiderar a relação entre a prisão e a liberdade do indivíduo, atribuindo o aprisionamento somente a uma limitação de tempo e espaço, conforme afirma Tatiana Chiaverini (2009) em sua Dissertação de Mestrado com o título: “Origem da pena da prisão”.

Dentro de todo o contexto histórico apresentado, tem-se mergulhado à cena o indivíduo, de quem pouco se fala, um ser que é compreendido pela própria unicidade, possui suas particularidades, potencialidades e que atualmente é considerado o único responsável pelo seu próprio crime.

Para que se amplie o conceito sobre o indivíduo, é necessário esclarecer a palavra *subjetividade*. Considerado como objeto de estudo da Psicologia, diversos autores adotam diferentes concepções sobre o termo. Deleuze (1953) considera a subjetividade como um processo não estático, o homem influencia e é influenciado todo o tempo e esse movimento se perpetua até o fim da vida.

Melsert e Bock (2015) defendem que a ressignificação do sujeito frente a diferentes questões, como a exclusão, questões sócio econômicas e privilégios de classes compõem a subjetividade. Para Mameluque (2006), a subjetividade só é solidificada a partir da interação com o meio social e cultural, importantes para a valorização do chamado self. Em grande parte das concepções apresentadas, tem-se como principal influência o meio social e cultural para a formação da subjetividade do indivíduo, a sua forma de ser e como ele se percebe.

Trindade (2013) em sua obra “Manual da Psicologia Jurídica” afirma que o indivíduo já apresenta uma tendência para violar a lei, no entanto poderá ser menos potencializado de acordo com o processo de aprendizagem. Na história de vida do sujeito, ele aprende desde cedo que precisa compartilhar o que é seu e que precisa equilibrar suas necessidades e a dos outros, caso contrário estaria entregue à

prática da delinquência (TRINDADE, 2013). Mesmo considerando importante o histórico de aprendizagem, é importante que se analise outras vertentes importantes neste processo.

Considerando como referência a Psicologia Social, faz-se necessária a compreensão do processo que origina a subjetividade e identidade do sujeito.

Segundo a Psicologia Social, com contribuições da Psicologia do Desenvolvimento Humano, o homem se constitui a partir de suas vivências e interações sociais, onde ele foi inserido, seu contexto familiar e cultural, incluindo trabalho e religião (ÁLVARO; GARRIDO, 2006).

O ser humano é inserido no mundo e adquire os primeiros passos no meio através da linguagem, ou seja, uma série de códigos que apresentam um significado, pelo qual norteará toda a conduta e os comportamentos do indivíduo (LANE, 2001). Através de vários estímulos, o indivíduo se desenvolve aprendendo, por meio da comunidade social aquilo que é considerado bom e vital para seu crescimento, podendo atribuir um sentido. Aos poucos, o domínio sobre a linguagem e a fala produz o mínimo de controle sobre as ações do indivíduo, o que possibilita maior facilidade e planejamento do seu comportamento no processo de interação com o próximo (BONIN, 2010). Tal processo torna-se importante para a compreensão do desenvolvimento da identidade e convívio social.

A família é considerada como o primeiro espaço onde há interação e desenvolvimento social e afetivo. A relação entre os cuidadores e a criança são marcadas por regras que aos poucos vão direcionar e se moldar às demais relações. Na família, são observadas as primeiras relações hierárquicas, historicamente importantes para a sobrevivência da criança, existe alguém responsável por ela e que vai direcioná-la a partir de valores e visões diferentes sobre o mundo (LANE, 2001). Aos poucos, o movimento de identidade e interação expande na escola, com os amigos e na comunidade social em geral. Desta forma, criam-se normas para o fortalecimento dessas relações, bem como as diferenciações que começam a ser notadas entre o indivíduo e o outro, podendo auxiliar na aproximação ou distanciamento dos demais, processo considerado por Lane (2001) como Identidade Social.

Torna-se importante compreender o contexto familiar atual e sua influência no estabelecimento de papéis sociais e processos de identidade. Atualmente a família vem adquirindo novas composições: Pai e mãe divorciados, mães que são solteiras, pais solteiros, avós / tios que exercem o papel de pai / mãe na criação, casais homo afetivos. Se antes a mulher era conhecida como a dona do lar, responsável pelo marido e filhos, com o passar dos anos e as conquistas de direitos, agora assume também o papel de auxiliadora no sustento da casa, bem como o empoderamento do próprio corpo. A concepção do homem como único provedor torna-se antiga e este passa a compartilhar as rotinas do lar e ser convocado à sua obrigação na criação dos filhos. Todas essas mudanças influenciam significativamente no processo atual da subjetividade (SOUSA; TEIXEIRA, [2009?]).

A interação com o mundo possibilita que novos conceitos e categorias façam parte do arcabouço de conhecimento e valores que o indivíduo possui. Considerando algo em desenvolvimento, a identidade não é estática, se diferencia através de características exclusivas e semelhante a de outras pessoas. Não há como abordar a identidade separada do contexto social, pois trata-se de uma ligação quase homogênea. Para que essa troca possibilite o estreitamento de laços sociais, torna-se importante que a sociedade estabeleça padrões de comportamento, que possam direcionar a atuação de cada um e o seu papel no grupo social (CIAMPA, 2004; LANE, 2001).

A compreensão da própria identidade se dá de maneira gradativa, onde a partir da interação e dos significados que se tem do meio familiar, primeiramente, irão nortear e fazer sentido para o próprio indivíduo. No início da vida, somam-se os significados daquilo que se é a partir do contato com o outro (CIAMPA, 2001).

Tendo como base o contexto social e influências culturais no processo de aprendizado, o indivíduo absorve esses conhecimentos, elabora intrinsecamente, e a partir da percepção de mundo – atrelado a sua história de vida – passa a agir e interagir em grupo, é o que Lane (2001) conceitua de interiorização-exteriorização, uma conceituação importante para o processo grupal.

Segundo Ciampa (2004, p. 66-67), a fluidez da identidade só é limitada quando em determinado momento algum papel social passa a ser explícito, conforme segue:

A posição de mim (o eu ser-posto) me identifica, discriminando-me como dotado de certos atributos que me dão uma identidade considerada

formalmente como atemporal. A reposição da identidade deixa de ser vista como uma sucessão temporal, passando a ser vista como simples manifestação de um ser idêntico a si mesmo na sua permanência e estabilidade.

O convívio social se dá a partir do que Lane (2004) caracteriza como processo de socialização, que pode ser primária ou secundária. A socialização primária está ligada a família, todos os valores, normas e características intrínsecas do sistema familiar, a partir destes aspectos consegue-se assimilar toda a realidade exterior. Já a socialização secundária diz respeito a forma como o indivíduo, a partir dos seus valores serão moldados frente aos modos de produção e diferentes instituições, como escola e trabalho. O relacionamento mútuo se dá sob diversas formas, seja com pessoas conhecidas ou desconhecidas através de realidades situacionais, semelhanças ideológicas, físicas e até socioeconômicas, dentre outros (SOUZA; HUTZ, 2008).

O trabalho constitui-se como uma atividade que transforma a natureza e gera um bem, que se transforma em produto. Além de ser um meio de subsistência, a capacidade de criar e desenvolver as competências e habilidades necessárias proporciona ao indivíduo sentimentos de autoconfiança e reconhecimento. Todas as fases e procedimentos necessários para um bom desempenho profissional são realizados pelo indivíduo na tentativa de afirmar-se enquanto um ser responsável e livre para produzir (TOLFO; PICCININI, 2007).

Esse trabalho pode ser formal ao garantir o vínculo empregatício do trabalhador e todos os seus direitos reservados pela lei. Pode ser também informal, que é caracterizado basicamente pela falta de legalidade na relação de trabalho e com isso, ausência de garantia de benefícios entre patrão e empregador. Geralmente tem-se a ideia objetiva na captação de recursos, como uma opção à curto prazo, conforme estudo realizado de Bendassolli e Lima (2015) sobre os sentidos e consequências do trabalho informal.

A partir dos valores diluídos desde a infância, o indivíduo consegue atribuir minimamente um sentido ao trabalho que exerce e o seu peso na sociedade. Antunes (apud TOLFO; PICCININI, 2007) defende a ideia de que o bem estar vivenciado pelo indivíduo em seu trabalho poderá acarretar em uma vida social de sentido e realização, a partir do sentimento de pertença.

Como parte da constituição do sujeito, a religião também exerce um papel importante na significação que o indivíduo atribui ao mundo, desde a infância através de influências do meio social. Como conceito, a religiosidade é um conjunto de rituais que funcionam como maneiras de se chegar a Divindade ou ao Sagrado, geralmente contemplam uma série de conhecimentos que auxiliam o indivíduo a manter-se em uma relação saudável e harmoniosa com o Deus (LIVRAMENTO, 2012).

Vários estudos têm sido realizados para investigar a função da religiosidade como uma estratégia de enfrentamento mediante situações difíceis, como tratamentos de saúde, vulnerabilidade social, dificuldades sócio econômicas, entre outras (PINTO, 2013). Panzini e Bandeira (2007) em seu trabalho "*Coping* Religioso / Espiritual" analisam a utilização da religião como uma ferramenta de combate ao estresse e demais situações de saúde, a ideia é a utilização deste recurso como tentativa de lidar com o problema e as emoções decorrentes deste. Observa-se que a religiosidade garante satisfação ao indivíduo, bem como o otimismo e um novo olhar sobre as adversidades expostas. No entanto, não deve ser utilizada como única maneira de justificar as ações e explicar os motivos de um determinado problema, existem outros aspectos que também fazem parte da história do indivíduo e que merecem atenção (LIVRAMENTO, 2012).

As relações provenientes do constructo familiar, as consequências no convívio social, profissional e religioso são alguns aspectos importantes para se compreender o processo de identidade e desenvolvimento da subjetividade. Considerando a realidade do sistema prisional, o indivíduo não tem poder sobre seu próprio corpo, seus prazeres e até mesmo sua saúde são submetidas desde então ao Estado, como afirma Fonseca (2006, p.536), em seu artigo "(Re) Pensando o Crime como uma Relação de Antagonismo entre seus Autores e a Sociedade":

[...] atinge o corpo do indivíduo, realizando um controle detalhado e minucioso sobre seus gestos, hábitos, atitudes, comportamento e discurso. É a massificação, despersonalização, mas é, ao mesmo tempo, a formação determinada de um saber técnico sobre esse indivíduo.

Dessarte, o sistema prisional e o encarceramento não permitem nem a possibilidade do homem se fazer indivíduo, como um ser que minimamente pode pensar e agir livremente (MAMELUQUE, 2006) e como todo o processo de institucionalização, o homem é reduzido à sua condição atual e essa capacidade de agir lhe é retirada.

Torna-se importante ressaltar que a falta de liberdade não está somente no campo físico, como uma gaiola de pássaros. A partir do momento em que se proíbe o livre pensar expressado através de ações e criações tem-se um indivíduo limitado, que não se reconhece dentro do grupo e que dependerá de artifícios – dos mais variados – para se reafirmar e posteriormente, encarar novos padrões sociais. Há um paradoxo que envolve o objetivo do sistema, pois se espera que o indivíduo, que foi excluído da sociedade e teve a sua liberdade totalmente privada durante meses ou anos, agora tenha a capacidade de retornar ao convívio na sociedade sem maiores consequências (NASCIMENTO, 2009). Tal fato pode influenciar diretamente no processo de elaboração da identidade pessoal e social.

O controle exacerbado e os muros levantados contribuem em um primeiro momento para a descaracterização do indivíduo, uma vez em que o mesmo agora faz parte de um grupo anônimo, que está à margem da sociedade. O grupo assume esse anonimato perante a sociedade, no entanto o sujeito carrega consigo uma nova identidade: um apelido, código ou um número. Este estigma, ou seja, a marca neste caso é imposta e que sobressai a qualquer possibilidade de transformação ou desenvolvimento (WANDERLEY, 2012), fala sobre alguém que agora responde diretamente pelo ato cometido, não há um nome, quando se remete a ele associa-se ao delito escancaradamente. Desta forma a sociedade o identifica como “delinquente”, “bandido”, “criminoso”, associando-o a figura do mal.

Para abordar a discriminação e as consequências desses rótulos impostos pela sociedade, é necessário compreender sobre os processos de exclusão e seus desdobramentos. A exclusão pode ser entendida sob vários aspectos, alguns autores tem discutido sobre os possíveis conceitos do termo. Assemelha-se entre os principais autores da Psicologia Social a ideia de um agrupamento que isola, ou é isolado de uma grande massa. Ou seja, há um distanciamento entre a sociedade como um todo e uma determinada população.

Dentre as muitas formas de exclusão, destacam-se atualmente questões de ordem econômica, racial, política, sexual ou religiosa (WANDERLEY, 2012). Alguns autores abordam questões econômicas e desigualdades sociais que culminam no processo segregação da classe operária, dentre estes desta-se Wacquant (2001) em sua obra “Os condenados da cidade – estudos sobre a marginalidade avançada”, onde o mesmo elabora uma análise apurada como se estruturam as periferias, bem como

os processos de violência e exclusão observados em comunidades dos Estados Unidos e França.

Fatores como a expansão dos espaços urbanos, falta de acesso aos direitos básicos do cidadão e desproporções na renda são apontadas como possíveis influências da exclusão, conforme contribuições de Zioni (2006) em seu artigo “Exclusão social: Noção ou conceito?”. No entanto, muito além de um distanciamento meramente geográfico, a exclusão carrega consigo um espaço de valores, atingindo sobremaneira o campo simbólico e impedindo a exploração pelo saber sobre o outro, o que Wanderley (2012) aponta como “exclusão cultural” (p. 19).

Tal forma de segregação contribui para o sentimento primário de inferioridade, atinge o campo moral e pode resultar na desvalorização do indivíduo, não de forma natural, reforçando uma visão fatalista, mas fruto de uma construção capitalista, que se desenvolveu ao longo dos anos e se tornou mais preponderante no Brasil a partir da era colonial (VERAS, 2012). A proposta da Psicologia Social é compreender como esse processo ocorre no sistema prisional, bem como identificar quais são os impactos destes fenômenos no processo de identidade e concepção de homem.

Como parte de um sistema desumano e excludente, algumas unidades prisionais incorporam a violência retratada na sociedade, apresentando situações de espancamento, tortura, maus tratos e abusos cometidos pelos próprios indivíduos que estão presos e até mesmo por alguns servidores do sistema, trata-se de um ciclo pois os profissionais fazem parte de uma sociedade que é violenta. Essa violência já se fazia presente ainda na rua, com o empoderamento policial, mais intenso por volta da década de 90. A lei que emana é manter a ordem e é notória a posição hierárquica com tratamento diferenciado voltado aos bandidos e perigosos (KOLKER, 2005; WACQUANT, 1999). Tais fatos influenciam demasiadamente em episódios de violências, rebeliões e muitas vezes, a reincidência, conforme o trabalho de Ferreira (2011), com o título de “Crime-prisão-liberdade-crime – o círculo perverso da reincidência no crime”, que entrevista homens e mulheres acerca da prática de delitos mesmo após cumprirem um tempo em uma unidade prisional de MG.

Ainda dentro do processo consequente de exclusão, tem-se o conceito de estereótipo, que pode ser considerado por Jodelet (2012) como a nomeação de atributos associados a alguém. Neste caso não se fala daquilo que realmente é, mas

são projetadas características e descrições que representem aquela pessoa baseados em atribuições simplificadas.

Para que se entenda melhor o estereótipo que abrange o sistema prisional, será importante compreender qual o perfil da população que faz parte do sistema. De acordo com o DEPEN, considerando 48% das unidades prisionais que souberam informar precisamente a etnia, 67% da população prisional é formada por negros. No ES, 26% da população é formada por negros e 50% pardos, segundo auto declaração (BRASIL, 2014; ESPÍRITO SANTO, 2015).

Em sua obra “As prisões da miséria”, Wacquant (1999) relata acerca a forma como as autoridades projetam os olhares sobre os negros, pois as penas são aplicadas de modo diferencial e menos branda que a população branca. Defender a ideia de que a sociedade não vivencia mais os resquícios da escravidão e da luta racial constituem tamanha utopia, aliás, mesmo que sutil, tal ocorrência parece ser enxergada pela sociedade como um aval para uma situação que é habitualmente vivenciada.

Embora se saiba que a inserção do homem às práticas ditas delituosas vá muito além de condições socioeconômicas, cor e estrutura familiar, o fato é que desde os tempos antigos as dificuldades advindas da desigualdade social são atreladas a maioria da população existente nas unidades prisionais. As desproporções de renda, dificuldades de inserção no mercado de trabalho, falta de acesso a educação e condições precárias induzem a necessidade de um olhar especial frente a populações menos favorecidas (MELSERT; BOCK, 2015).

A partir da contribuição de alguns teóricos sobre o tema, Fonseca (2014) defende a existência de um diálogo entre os processos de exclusão e a pobreza, podendo ocasionar em luta de classe e a extensão da violência. Tal visão protecionista promove a necessidade da polícia nas comunidades, como um órgão que pressupõe a ordem pública e o combate a quaisquer formas de rebeldia e desvios na conduta (WACQUANT, 1999).

Em meados dos anos 70, tempos depois do fim da ditadura militar, houve a necessidade de reestruturar a economia e desenvolver o capitalismo, com isso o desemprego passou a ser fortemente vivenciado pelas comunidades mais frágeis e alguns meios de subsistência são cogitados para garantir os valores e a identidade

social (KOLKER, 2005). Nesse contexto, muitos jovens passam a se envolver com o tráfico de drogas e outros crimes, desta forma a violência e o uso da força por parte de órgãos que são considerados para muitos, exemplos de confiança e proteção, se travestem da autoridade dada pelo Estado para sentenciar e punir de maneira violenta (WACQUANT, 1999). Sobre o uso de drogas, um estudo realizado por Tavares, Scheffer e Almeida (2012) aborda sobre a relação que há entre o uso de substâncias químicas e a violência, a partir de uma investigação sobre os principais aspectos emocionais encontrados em uma unidade prisional masculina. Sentimentos de furor, agressividade e sintomas depressivos foram observados na grande maioria dos jovens entrevistados.

Em seu texto “A atuação dos psicólogos no sistema penal”, Kolker (2005, p. 186) aborda sobre as consequências vivenciadas especialmente por jovens negros e pobres:

[...] Assim, favelas e bairros populares são invadidos a qualquer hora e sob qualquer pretexto por uma polícia que extorque, forja flagrantes, tortura ou mata e é nesse contexto que vai sendo construído o imaginário social que permite que grande parte de nossa população seja percebida como perigosa e por essa razão não seja vista como beneficiária dos direitos mais essenciais.

Cabe ressaltar que a mesma sociedade que sofre a dor da discriminação e da estereotipia é muitas vezes a mesma que pune com ódio e sentencia o indivíduo que cometeu o delito. Para a população, o indivíduo precisa “pagar” pelo crime que cometeu na maneira mais cruel que existir. Torna-se essencial que o indivíduo seja alocado longe dos olhos da comunidade, conforme o art. 90 da LEP, onde “A penitenciária de homens será construída, em local afastado do centro urbano, à distância que não restrinja a visitação” (BRASIL, 1984). Torna-se clara a distinção que a sociedade faz entre os cidadãos trabalhadores e de “bem”, que merecem ser protegidos, do indivíduo “mau”. A unidade prisional só ganha atenção da sociedade quando é noticiado sobre algum episódio de violência coletiva ou quando aborda a superlotação das celas, garantindo uma comoção superficial e hipócrita (BRASIL, 1984; FONSECA, 2006). Com o avanço da era digital e a grande facilidade de informações disponíveis, cabe aos meios de comunicação ofertar mais produtos que entrem em um processo de concorrência e estimule o consumidor a obtê-lo. Neste caso cada vez mais a mídia tem se preocupado em noticiar brutalidades regionais e

os considerados “de grande repercussão”, com canais de televisão disputando a atenção dos telespectadores no horário do almoço (SANTOS, 2009).

Vários sentimentos permeiam o imaginário social, expressões como “ele merece morrer na cadeia”, “bandido bom é bandido morto” são comuns em muitos discursos e são reforçados pela mídia, que passa a banalizar a violência e manipular a massa adquirindo uma espécie de consentimento para que se julgue aquele que cometeu o crime, de acordo com sua situação socioeconômica e sua história de vida (KOLKER, 2005).

Neste caso, os estereótipos são formados e por consequência as categorizações, pois a sociedade passa a enxergar o indivíduo que cometeu o crime associado a um grupo com características que consideram semelhantes. Segundo Jodelet (2012) o ser humano apresenta uma fácil inclinação para categorizar o outro, segundo a constatação de uma característica específica. Em se tratando de estereótipos, é importante lembrar que infelizmente a sociedade julga e pesa seu preconceito sobre os pobres e negros, que nada mais é do que uma avaliação antecipada, podendo ser positiva ou negativa (JODELET, 2012).

A categorização desencadeia o desenvolvimento da identidade social, que ganhou estudos e experimentos de Henri Tajfel (apud ÁLVARO; GARRIDO, 2006). Sua teoria afirma acerca das comparações que passam a ser realizadas pelo indivíduo a partir do momento em que este se considera parte de um grupo e entre outros grupos, similares ou não. Essa análise é realizada levando em conta a valorização do seu grupo doravante o fortalecimento dos laços afetivos, sendo considerada pelo indivíduo a melhor escolha a ser feita naquele momento. Tajfel defende que a comparação entre o grupo pertencente e outros afetam a percepção que ele tem de si mesmo e sua importância para o desenvolvimento daquela comunidade, como uma necessidade latente (apud ÁLVARO; GARRIDO, 2006).

Tal concepção reflete em consequências distintas: Na maneira como a sociedade lida com a pessoa que infringiu alguma lei, considerando-o como membro de um grupo inferior e que deverá ser castigado, também na compreensão de indivíduos que se sentem supervalorizados em seu grupo social, conforme observado em inúmeros casos o orgulho de pertencer a uma determinada facção.

Desta forma, entende-se que os processos de exclusão, estereótipos e a filiação a grupos distintos podem levar a uma ruptura nos laços sociais. Paugam (2012) em seu texto intitulado “O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais – Uma dimensão essencial do processo de desqualificação social” associa a humilhação e enfraquecimento do status social à fragilidade nas relações, tendo como base as dificuldades de inserção no mercado de trabalho. A partir da análise, pode-se inferir que, com a prática do crime, a família pode servir como base e o apoio necessário para o enfrentamento da prisão, ou na maioria das vezes o contrário, onde não se tem um suporte familiar por conta do desvio na conduta. Vários conflitos marcam essa relação e alguns indivíduos preferem evitar as visitas familiares, pois se sentem inferiores e temem pela honra da família (PAUGAM, 2012).

Mediante os conceitos de subjetividade, exclusão e estereótipos, a Psicologia surge como ciência para reconhecer a capacidade que o indivíduo tem, a partir dos seus processos de aprendizado, sua história de vida e sua identidade, poder se reinventar e transformar-se.

A Psicologia passou a atuar de forma contundente com a normatização da ciência no Brasil, na década de 60, os testes psicológicos foram os primeiros instrumentos a serem utilizados. Nos meados da década de 80, o exame criminológico passa a ser uma ferramenta que investiga à fundo as causas intrínsecas que levam o ser humano a experimentar situações de violência, atribuindo de forma sutil a classificação de “bom” ou “mau”, com possibilidade de progressão ou regressão da pena (BRASÍLIA, 2007). Embora o instrumento auxilie na análise da personalidade e nos diversos fatores que desencadeiam na efetivação do crime, a psicologia ainda enfrenta diversas críticas acerca do exame criminológico.

Aliado ao exame criminológico cabe ressaltar a importância do psicólogo na Comissão Técnica de Classificação (CTC). Trata-se de uma comissão interdisciplinar que faz uma análise de cada indivíduo e os mesmos são acompanhados em suas penas, conforme consta no art. 6º da LEP (BRASIL, 1984). O psicólogo, em parceria com outros profissionais, poderá planejar intervenções, tais como: entrevistas com o indivíduo e seus familiares, caso necessário, exames e outras interferências (MEDEIROS; SILVA, 2014).

Cruces (2010) aborda em seu trabalho “A situação das prisões no Brasil e o trabalho dos psicólogos nessas instituições: uma análise a partir de entrevistas com egressos

e reincidentes” sobre a realidade do trabalho do psicólogo e as dificuldades de desenvolver a profissão, quando se tem relatórios e estudos acerca do indivíduo tão somente para sustentar alguma posição jurídica, além de poucas pesquisas sobre a atuação do psicólogo no contexto jurídico-prisional.

Atualmente, a Psicologia busca dialogar sobre o verdadeiro papel no sistema prisional. Um dos principais objetivos apontados a partir da atuação em campos diversos é trabalhar o acolhimento e amenizar o sofrimento do indivíduo. No contexto prisional, cabe ainda promover no ambiente um espaço de reflexão, para que se busquem alternativas em exercitar direito de ser humano, que foi perdido pelo caminho trilhado. Promover a possibilidade da mudança, de forma que o indivíduo volte a ser o autor da sua própria história e pense em outros caminhos que possam ser trilhados que não sejam os da violência.

Há pouco mais de 10 anos, o Ministério da Justiça e o Conselho Federal de Psicologia realizaram um mapeamento com as principais atividades desenvolvidas pelos profissionais, afim de promover estratégias eficazes na atuação. Dentre as principais atividades, destacam-se: Realização de avaliações com presos recém-chegados ao sistema ou transferidos de outras unidades prisionais / centros de detenção provisória, a partir da utilização do instrumento de anamnese; Orientações à familiares sobre os serviços principais e atendimento de apoio psicológico, com vistas a fortalecer os vínculos com o preso. Além disso, garantir o suporte e orientação aos funcionários da unidade (BRASÍLIA, 2007).

O psicólogo pode promover grupos terapêuticos e projetos que visem a educação, saúde e melhores condições de enfrentamento com a realidade do aprisionamento. Quando solicitado, apoiará a esfera jurídica no que tange a confecção de pareceres e documentos que auxiliem no processo de julgamento (BRASÍLIA, 2007). O profissional pode ainda prestar assistência à empresas parceiras que em muitas unidades realizam a contratação da mão de obra prisional, realizando o devido acompanhamento ao indivíduo naquele espaço.

Embora o discurso seja bastante impactante e positivo, os psicólogos ainda enfrentam dificuldades advindas da sociedade e muitas vezes, da própria equipe e da direção à frente da unidade. Posicionamentos preconceituosos e estigmatizantes dão conta da falta de apoio que alguns profissionais enfrentam. A ideia higienista

ainda esta presente na cultura de muitas equipes, evitando o contato e o espaço dado ao indivíduo, por insegurança ou medo.

Segundo Hutz (2007), as ações do psicólogo tem importância ao oferecer um espaço de escuta aos internos, tornando-se um fator de apoio presente na rede socioafetiva destes, diminuindo o impacto da prisão e contribuindo na promoção de bem-estar, de desenvolvimento da identidade e de consolidação dos potenciais de mudança. Além disso, o sentimento de pertença a um grupo propicia os sujeitos a buscarem prováveis soluções para resolver ou diminuir os conflitos.

Portanto, para que se discuta melhor o papel do psicólogo no ambiente prisional e possibilitar a compreensão dos impactos da prisão sob o indivíduo, torna-se viável para análise dos dados o embasamento na Psicologia Social. Por considerar o indivíduo como um ser que se desenvolve a partir do relacionamento com o mundo e que ao mesmo tempo mantém as suas particularidades, como essa dialética é produzida e, a partir da dura realidade do aprisionamento, conseguir devolver ao indivíduo a singularidade e a chance de ser o protagonista da própria história (LANE, 2001).

Considera-se a CTC como um instrumento de classificação, mas também como repressão e controle, pois existe a avaliação do “bom comportamento” para que o indivíduo seja considerado apto para o trabalho. Tal instrumento é valorizado e exaltado entre muitos profissionais da Psicologia, é importante que o psicólogo desenvolva um olhar reflexivo sobre qual o embasamento das avaliações realizadas. O fato de ser observado a todo o instante contribui para que os indivíduos passem a agir de maneira comportada e dentro da disciplina. Os laudos, pareceres e documentos referentes ao indivíduo não podem ser transformados em uma forma absoluta de saber que se eleve a exploração da autonomia, integração à equipe da unidade e garantia de direitos básicos (NASCIMENTO, 2009).

É de suma importância que o olhar humanizado e diferenciador do Psicólogo neste âmbito. Garantir os Direitos Humanos que por vezes são considerados básicos, embora pareça estratégias de defesa e amenização da responsabilidade do indivíduo, possibilitam a ele um lugar novamente na sociedade, uma chance de ser.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO

A proposta de reflexão remeteu ao tipo de pesquisa qualitativa e explicativa, pois o objetivo foi identificar as consequências de um determinado fenômeno, suas características e as variáveis envolvidas neste processo (GIL, 2009). A correta escolha do delineamento permitiu melhor planejamento e continuidade da pesquisa, “[...] sua forma é a de uma estratégia ou plano geral que determine as operações necessárias para fazê-lo [...] proporcionam os meios técnicos para a investigação” (GIL, 2009, p. 49).

A pesquisa foi delineada através do estudo de campo, que busca aprofundar e compreender melhor as nuances e fenômenos de um determinado grupo, de maneira a observar melhor as características e os modos de interação social, propondo uma intervenção reflexiva (GIL, 2009).

3.2 LOCAL

A pesquisa foi realizada em uma Unidade Prisional de Regime Semiaberto localizado na Grande Vitória. A escolha levou em conta o período vivenciado de estágio obrigatório, o que permitiu melhor acesso aos dados e rápida mensuração qualitativa dos dados.

3.3 PARTICIPANTES

A pesquisa foi realizada com 10 indivíduos que cumprem regime semiaberto, os mesmos possuem entre 23 e 54 anos de idade. Metade dos participantes apresenta o ensino fundamental incompleto, 4 destes cursaram o ensino médio e somente 1 participante possui ensino superior. A maioria se intitulou solteiro, no entanto alguns indivíduos mantêm união estável.

Quanto à tipificação do crime, 8 deles foram sentenciados inicialmente ao regime fechado, pelos crimes de homicídio, os demais cumprem pena por furto, roubo, tráfico de droga, ocultação de cadáver e peculato, ou seja, “Apropriar-se o

funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio”, conforme consta no art. 312 do Código Penal (BRASIL, 1940). Desde sua inserção no regime fechado, os participantes estão no sistema há pelo menos 3 anos, sendo identificados indivíduos privados de liberdade há 8 anos.

Para que se compreendam melhor os aspectos que envolvem o indivíduo privado de liberdade e as consequências nos processos de identidade e no contexto familiar e social, o critério de escolha dos participantes obedeceu aos seguintes requisitos: Indivíduos sentenciados no sistema fechado, permanência na unidade atual por um tempo mínimo de 1 ano e com regime progressivo da pena previsto para, no mínimo, 2 anos. Devido ao sistema semiaberto possibilitar a inserção do indivíduo ao trabalho, foram escolhidos os participantes que não estivessem em regime laboral.

3.4 INSTRUMENTOS

Para a coleta de dados foi utilizada a técnica de entrevista individual semiestruturada (APÊNDICE A). Para tanto, foi utilizado um roteiro específico de perguntas que possibilitou a elaboração de questões alinhadas aos objetivos da pesquisa. Foram explanadas questões sobre a vida do indivíduo, seu histórico antes do cometimento do delito e inserção no sistema prisional. Tal histórico inclui a estrutura familiar, o convívio no meio social e as possíveis perspectivas que tinha em relação ao futuro.

O roteiro contém ainda questões sobre o delito cometido, os impactos decorrentes deste na família e na relação agora estabelecida consigo, a percepção que o indivíduo privado de liberdade tem de si a partir da visão que a sociedade atribui, bem como os sentimentos que surgem na fala dos participantes, sua análise frente ao ambiente e perspectivas em relação ao futuro.

3.5 PROCEDIMENTOS

O processo de coleta de dados seguiu um percurso extenso e burocrático. Inicialmente tentou-se realizar o acesso aos participantes através do estágio obrigatório, sendo o campo de atuação no mesmo local da pesquisa.

Devido a mudanças no setor de Psicologia da unidade e incertezas sobre a possibilidade do trabalho no local, o acesso ao campo mediante a autorização prévia da SEJUS foi estabelecido tardiamente. Foi necessária abertura do processo de solicitação, por meio de protocolo e providência de todas as documentações do orientador e orientando, além da cópia do projeto de pesquisa.

A autorização de acesso levou cerca de 1 mês, logo após foi realizada uma entrevista com a nova psicóloga da unidade e a Direção, para que fosse apresentada a proposta de pesquisa. Foi solicitada uma cópia do projeto e acordado entre ambas as partes a devolutiva da pesquisa, por meio de uma cópia do trabalho de conclusão finalizado. Durante a reunião, foi orientado quanto a preferência em não gravar as entrevistas, devido a questões de segurança interna e necessidade de uma nova autorização, ficando acordado que os registros ocorressem por meio de anotações.

O critério de escolha dos participantes ocorreu em parceria com o setor jurídico através de um banco atualizado de informações. Foram consideradas a permanência no sistema prisional fechado, o tempo mínimo de permanência na unidade local, a previsão de alvará e o controle dos participantes que não exercem atividade laborativa externa, pois trata-se de um fator característico do sistema local escolhido. Foram selecionados mais de 40 internos, a partir desta lista foram escolhidos aleatoriamente 10 participantes, de acordo com a disponibilidade da cela.

Todas as entrevistas foram realizadas em 3 dias, devido a necessidade de confecção da requisição de liberação dos internos, autorizada e assinada pela Direção / Chefe de Segurança da unidade. As entrevistas foram individuais e duraram em média 50 minutos cada. O participante era encaminhado por um agente prisional, que aguardava do lado de fora do espaço de entrevista.

Ao ser informado sobre o objetivo da retirada da cela e sobre a pesquisa, alguns internos precisaram ser reorientados, pois inicialmente remetiam à figura do entrevistador como alguém enviado pelo seu advogado ou pela justiça, outros confundiram o entrevistador com o profissional da própria unidade, pois foram realizados vários questionamentos sobre o espaço e dúvidas sobre a pena individual.

Todos os dados coletados foram organizados e analisados com o objetivo de captar os fenômenos psicossociais que ocorrem, em seguida foram relacionados os dados obtidos com todo o arcabouço teórico.

3.6 ESTRATÉGIAS DE ANÁLISE

Os dados coletados foram digitalizados, categorizados e identificados de acordo com os objetivos específicos propostos, que emanam do conteúdo apresentado. Os resultados analisados e apresentados seguem sob os aspectos da Psicologia Social crítica.

Por trata-se de um material embasado na Psicologia Social, opta-se pela estratégia de Análise de Conteúdo, voltado para diferentes maneiras de comunicar o que se pretende. A análise de conteúdo engloba “[...] qualquer comunicação, isto é, qualquer veículo de significados de um emissor para um receptor, controlado ou não por este [...]” (BARDIN, 2011, p. 38). O objetivo deste método não está só em transcrever o que foi dito, mas proporcionar uma reflexão, neste caso, de forma qualitativa.

A análise de conteúdo aborda sobre a exploração, codificação, classificação e aplicação dos conteúdos identificados atrelados a estudos acerca do aprisionamento e suas consequências no contexto social (BARDIN, 2011).

3.7 ASPECTOS ÉTICOS

Os participantes foram submetidos à pesquisa dentro das orientações sobre os objetivos da entrevista e sob a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido segundo o Conselho Nacional de Ética em Pesquisa, disponibilizados pela Instituição Acadêmica (APÊNDICE B). Cabe ressaltar que os termos foram assinados em duas vias e encontram-se no prontuário individual dos internos. Os dados obtidos na pesquisa garantem o anonimato dos participantes e serão mencionados através de nomes fictícios. A qualquer momento os mesmos puderam verificar as informações registradas e os objetivos da pesquisa, ficando o pesquisador à disposição para possíveis esclarecimentos. As informações coletadas foram exclusivamente utilizadas para fins acadêmicos. Os participantes foram

orientados a não obrigatoriedade de permanência na pesquisa, podendo a qualquer momento ter solicitado a retirada de seu consentimento na entrevista.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE

Quanto perguntados sobre a história de vida antes da prisão, seis participantes citaram a família como principal estrutura antes do cometimento do crime.

Alguns residiam ainda com os pais e outros constituíram a própria família, com esposa e filhos. “Tenho dois irmãos, sempre tive uma vida boa. Meu irmão tá preso por tráfico. Morei com meu pai até os 11 anos em RS, [...] aí depois eu fui pra SP pra morar com minha mãe” (Olavo).

Sabe-se que o processo de identidade perpassa os laços familiares, confirmando a conceito de Lane (2001) sobre a importância da interação familiar na constituição do sujeito e a significação que este atribui aos membros, essa rede de contatos é fundamental para a sua sobrevivência.

Sobre o convívio social, sete participantes afirmaram que mantinham bom contato em geral. “Minha vida era maravilhosa. Ótimo em todos os aspectos, tinha amigos próximos [...]” (Mário). Pode-se considerar que a boa convivência é um reflexo do processo de identificação do indivíduo com os demais e a troca que se estabelece na relação (BONIN, 2010). A cadeia de relações que possuem uma cultura própria e formas de proceder contempla o indivíduo que responde e é ativo, contribuindo no estabelecimento de vínculos.

Destes participantes citados, dois revelaram o uso precoce de álcool e outras drogas, atribuindo à fase como uma experiência válida e comum para a vida. “Ela era praticamente normal [...] Na adolescência já tinha conhecido álcool, drogas, frequentava as festas, barzinhos” (Tiago).

As regras de convivência e a relação de respeito às instituições e autoridades foram consideradas “violadas” por um dos participantes: “Era triste porque eu afrontava a polícia, tratava mal [...]” (Alan). Tal discurso carrega certo peso e relação com a sua situação atual na unidade prisional, como consequências de seus atos.

Para outros participantes, a história de vida antes do aprisionamento é caracterizada pela sua ocupação no espaço profissional, cerca de cinco entrevistados se remeteram ao trabalho como uma forma de identificação pessoal e a sintetização de

sua vida antes do contexto prisional. "minha vida foi sempre trabalhando. Já fiz muita coisa na vida. Fui engraxate, vendedor de picolé [...]" (Alan). "Antes eu trabalhava como ajudante [...] tinha um bom emprego" (Nilton).

A partir do discurso de alguns dos participantes, considera-se o trabalho a própria identificação, o senso de pertencimento a um grupo social que pelo seu contexto histórico visa através dos meios de produção a sobrevivência e sustento da família. O exercício da profissão pode servir como garantia de prestígio e uma tentativa em afirmar-se no mundo através das suas atribuições, conforme compartilha um dos participantes: "Comecei a trabalhar com dez anos. Estagiei na C.E durante dois anos. Trabalhei na B. durante três anos e atuei durante vinte e cinco anos no INSS" (Ricardo). O discurso suscita certa preocupação com os espaços em que atuou, a atividade é interiorizada e se une ao significado na vida antes da prisão.

Ciampa (2001) em sua obra "A estória de Severino e a História de Severina" relaciona a história de Severino ao processo de identidade, quando o autor conjuga o nome a atividade exercida pelo personagem. Através do discurso dos participantes, a atividade laborativa possui um significado intrínseco de pertencimento e revela o cumprimento de um ofício exigido e esperado pela sociedade, relacionando-se ao conceito do autor citado. O trabalho, como sendo um produto de interação e transformação entre o homem e o seu meio social, corrobora para o significado e o movimento da identidade (LANE, 2004).

Dentre os entrevistados, sete possuem ensino fundamental ou médio incompleto, dois possuem ensino médio completo e apenas um apresenta ensino superior. Perguntados sobre as profissões que exerciam antes do cometimento do crime, destacam-se as atividades de ajudante geral, mecânico e trabalhador rural e técnico de seguro social. Nota-se que um dos entrevistados refere-se à atividade como um propulsor de mudanças, uma vez que o trabalho o distanciou da família. "Conheci uma pessoa com 23 anos e ela me chamou pra trabalhar com estofamento [...]. Eu sou de MG e ele me trouxe pra cá" (Mário).

O trabalho pode ocupar o espaço motivado pelo sustento da família, principalmente no que tange às estruturas familiares com pouca instrução e que dependem da subsistência de seus membros, como afirma o participante Eduardo: "Trabalho desde os 7 anos pra ajudar meu pai a cuidar dos irmãos".

Devido às dificuldades no âmbito financeiro, muitos oferecem a sua força de trabalho sem qualquer legalidade e sem qualificação suficiente para atender às expectativas do mercado, característica presente na fala de cinco participantes. "O pai não colocou a gente pros estudos, não cheguei a ter um diploma de faculdade [...] Fiz o curso e consegui diploma de operador de empilhadeira" (Eduardo).

Toda a atividade, seja ela formal ou informal, está relacionada a um objetivo, seja para aproveitamento de uma ocupação já exercida anteriormente, a exploração de novas atividades ou à sobrevivência da família. Assim como a atividade registrada, a atividade informal precisa ser dotada de sentido para o indivíduo, pois como já foi observado, o mesmo se constitui também através do trabalho (TOLFO; PICCININI, 2007). Durante a entrevista, foram compartilhadas as expectativas e sonhos que os participantes tinham antes do aprisionamento, seis destes tinham sonhos relacionados ao trabalho e capacidade de realizar-se profissionalmente.

[...] eu faço isso aí (aponta para o chão), faço azulejo, acabamento. Gosto muito de reformas, você entra numa casa feia e deixar ela novinha. Queria abrir uma micro empresa individual. Pretendia isso, ia trazer algumas pessoas que gostam pra ajudar. Não queria trabalhar pros outros (Eduardo).

O processo de identidade e subjetividade do indivíduo está também na sua capacidade de criar e transformar o seu meio, para que isso ocorra é necessário compreender que o homem possui sentimentos e desejos muito particulares, para que se sinta realizado e possibilidade de influenciar positivamente o seu espaço (MAMELUQUE, 2006).

Além do trabalho, a família e a possibilidade de realização pessoal também foram citados por três entrevistados como aspectos relevantes de desejo antes do ingresso ao contexto prisional. "o sonho que eu tinha era ter um filho e ficar com a minha esposa. Ter uma casa, um carrinho e ficar sossegado com minha família" (César). Além de ocasionar em bem estar e estrutura sólida, o desejo em ter uma estrutura familiar está atrelada também ao sentido de "boa reputação" perante a sociedade e reforça o sinônimo da família a um "cidadão de bem".

Observou-se que um dos participantes compartilha sobre seu sonho antes da prisão, no entanto revela que o ambiente prisional não influencia os seus projetos de vida. "[...] a prisão não atrapalha nos meus sonhos [...]" (Guilherme). Desta forma o participante nega qualquer tipo de interferência entre sua vida passada e o futuro, o que permite significar o alcance do sucesso pessoal e profissional a partir de um

esforço individual, demonstrado igualmente na pesquisa de Melsert e Bock (2015), que avalia aspectos da desigualdade social e de que forma isso pode influenciar a visão de futuro do jovem.

Cabe ressaltar ainda que dois entrevistados afirmaram não possuírem expectativas claras quanto ao futuro antes do contexto prisional, como afirma Olavo: "Antes de ser preso usava muita droga, álcool. Naquela época eu não tinha tempo pra parar e pensar o que era sonho. Fui ter tempo agora pra saber o que é sonho".

A fala de Olavo retrata a realidade vivenciada por muitos jovens, que devido a um contexto de vulnerabilidade e desigualdade social, não se visualizam no futuro. O uso abusivo de substâncias químicas contribui significativamente para a incidência de comportamentos agressivos e apatia em relação ao futuro, conforme pesquisa previamente citada (TAVARES; SCHEFFER; ALMEIDA, 2012). Essas dificuldades estão para além da realidade sócia econômica, mas reflete da percepção que é sedimentada sobre quem é esse jovem a partir do olhar da sociedade.

A fim de identificar se há alguma perspectiva de futuro a partir do aprisionamento e arrependimento do cometimento do crime, foi perguntado quanto a forma que o entrevistado se percebe atualmente. Dos dez participantes, cinco destes relataram que a vida a partir do contexto prisional proporcionou maior maturidade. "Me sinto diferente, agora eu tenho mente pra pensar, porque antigamente não tinha juízo, resolvia tipo [...] como um cara nervoso, eu era da linha de frente [...]" (Alan).

A possível mudança de comportamento é presente na fala de um dos participantes, onde o mesmo revela que poderia empreender uma fuga ou agir de maneira agressiva, no entanto devido às circunstâncias de encarceramento e medo da punição decorrente do ato, "resolve" fazer diferente, são os efeitos da prisionalização: "poderia ser revoltado, mas tô com a mente boa tranquila. Graças a Deus aprendi a ficar melhor" (Eduardo).

A falta de liberdade e a distância da família contribuem para o olhar diferenciado de um dos entrevistados frente àqueles da equipe de profissionais que possui contato, que pode refletir na compreensão que se tem sobre si mesmo. "Me vejo uma pessoa melhor, que dá mais valor a vida. Aqui é uma escola, [...] a gente tem que aprender a respeitar os profissionais, uma mãe de família" (César).

O discurso é apontado pelo entrevistado como um local de aprendizado, como uma espécie de modelos que auxiliem nas “boas maneiras” e formas adequadas de agir, de semelhante modo observado na pesquisa de Mameluque (2006), onde os aprisionados atribuem à prisão uma espécie de hospital onde há os que carecem de tratamento.

Ao falar sobre si, um dos participantes faz uma breve reflexão do período que passou antes da prisão, revela tristeza ao dizer que o tempo aprisionado corresponde a um acúmulo de perdas e faz questão em mostrar os efeitos no corpo.

Me vejo um pouco atrasado no tempo. Perdi quase 10 anos na vida, é um tempo irrecuperável, não consegui nada! [...] eu sei que só vou sair daqui a uns 8 anos [...] Antes de ser preso não tinha nada disso aqui óh [mostra as tatuagens] , foi tudo aqui na prisão. Sei lá, a caminhada longa fez isso [..] (Olavo).

O processo de aprisionamento e as marcas que constituem o indivíduo retratam a forma como o mesmo é visto pelos demais encarcerados. A fala sugere sentimento de culpa por não ter evitado o crime e ao mesmo tempo, a necessidade de incorporar-se às regras do grupo, para que haja aceitação e identificação social (LANE, 2004). Cabe ressaltar o quanto a tatuagem reforça o imaginário social, contribui para o estereótipo bem delimitado do preso e por vezes, o categoriza a um grupo. Jodelet (2012) afirma que essa necessidade de pertencimento está intimamente relacionado primeiro ao olhar que ele tem de si mesmo, sua identidade é posta ali, ao mesmo tempo em que é transformado pelas interações e experiências desagradáveis no espaço.

Para Guilherme, o processo de identidade não se limita ao seu estado atual de aprisionado. “[...] Como um cidadão comum, mesmo com um preconceito com o ex detento, quer dizer, eu sou detendo ainda [risos] mesmo passando por uma cadeia, não me sinto como menos, porque eu cometi um erro [...] Eu tenho isso pra mim, pra eu ser alguém na vida”. Mesmo que ocorra um esquema de assimilação frente às concepções da sociedade e absorção desta nova identidade: “sou um detento ainda”, existe o entendimento do fato ocorrido e suas consequências imediatas, no entanto o indivíduo não se distingue dos demais e buscar manter uma perspectiva positiva em relação ao futuro, busca seguir em frente e afirmar-se enquanto protagonista da própria história, desta forma, o processo de despersonalização poderá ser mais facilmente combatido.

Enquanto processo mutável, cabe observar como as influências externas contribuem para a introjeção e crença de características tão particulares e que tomam proporções generalizadas. Foram perguntadas aos entrevistados quais as características que eles acreditam que a sociedade atribui a quem está preso. A imagem negativa esteve presente na fala de seis participantes, de acordo com os mesmos, os rótulos mais utilizados pela sociedade são “monstros”, “bichos”, que “não tem mais jeito”, “criminosos” e “bandidos”. Devido a imagem de descrédito e medo por parte da população, alguns atribuem à essa imagem negativa a dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

[...] quem nunca passou e não tem ninguém preso não sabe. Acho que pensam que a gente é monstro, que não tem jeito, não muda, que vai sair pior do que entrou. Tem gente que não quer mudar, mas por causa de alguém o povo não dá oportunidade pro resto.[...] não sabe que os filhos do cara passa fome, a mulher passa necessidade. Fica abandonado e não dá oportunidade, aí é por isso que muitas vezes o cara sai e tem que fazer de novo, ninguém dá chance! (Guilherme).

Infelizmente a fala de Guilherme retrata as marcas negativas e a discriminação que os indivíduos privados de liberdade sofrem dentro e fora do contexto prisional, que ocasionam na reincidência de parte deles. Muitos dos que cumprem pena são responsabilizados pelo sustento da família, e frente a dificuldade de conseguirem emprego, voltam a praticar o crime (FERREIRA, 2010).

Um dos participantes busca justificar sua ação mediante a avaliação negativa da sociedade, “Eles pensam que somos monstros, mas não é verdade, apenas fizemos algo que não foi certo, igual eu: por mim isso não tinha acontecido [...] eu só me defendi [...]” (Nilton). Tal reação pôde ser observada na fala de alguns participantes, o que sugere uma defesa e a falta de responsabilização frente ao cometimento do delito.

Existe uma negação de características muito naturalizadas no cotidiano da prisão, pela sociedade, equipe e até os próprios detentos, podendo refletir diretamente no processo de ressocialização e ressignificação destes. À princípio pode soar como uma mera contradição, mas percebe-se a busca pelo equilíbrio no processo de comunicação e linguagem e apropriação de um novo significado, questões importantes para a constituição do sujeito e sua relação com o mundo (BOCK, 2011).

Na contramão do estigma, três participantes revelaram certo otimismo ao notarem características positivas que a sociedade considera que o indivíduo privado de liberdade possui, compartilham que grande parte das pessoas acredita na mudança de vida e ressocialização. “Não sei se todos, mas muitos pensam na nossa liberdade, por um lado, pensam que a gente vai mudar na sociedade pra melhor” (Tiago). Esse imaginário de transformação decorre do que pode ser a visão idealizada da prisão com seus objetivos bem definidos, conforme o objetivo da LEP (BRASIL, 1984). Cabe destacar que esse é também o trabalho do psicólogo no sistema, que busca trabalhar constantemente as potencialidades do indivíduo e seu desenvolvimento enquanto sujeito.

Um dos participantes afirma características negativas atribuídas pela sociedade, dentre elas a falta de dignidade e desequilíbrio emocional, atribuindo à mídia a grande responsabilidade em produzir e reforçar histórias distorcidas em relação ao crime cometido. Segundo Mário, há um desinteresse pela história individual do que está privado de liberdade e preocupação pela venda da notícia, fato que aos poucos vai sendo interiorizado pela população e refletido na forma de tratamento ao aprisionado.

Sobre os veículos de comunicação, o objetivo inicial de transmitir uma notícia dá cada vez mais lugar a fontes inesgotáveis de audiência da cultura de massa, através da venda de tragédias que na maioria das vezes, categoriza o sujeito como pobre e o cerca de estereótipos típicos de um “bandido” (BRASÍLIA, 2007), conforme já citado anteriormente.

Com vistas a compreender como o indivíduo percebe a população encarcerada, foram perguntados aos participantes quais as características que eles acham que a pessoa presa possui. Seis entrevistados enxergam nos companheiros a chance de mudarem de vida e revelam postura de tranquilidade e boa conduta da parte dos demais.

Pra mim eu acho que tamo melhor do que quem ta lá fora, grande parte. Porque aqui a gente tem uma palavra de conforto, aqui a gente é tratado. O povo aqui fala de família, que somos família. [...] Eu já sai de saidinha umas 3 vezes, então se a gente não quisesse mudar de vida nem tinha voltado [...] (César).

A avaliação positiva e de obediência às regras garante aos presos uma conduta colaborativa de mudança, os mesmos afirmam que os que desejam abandonar a

prática do crime conseguem demonstrar aos demais através da postura de firmeza frente aos seus objetivos de vida. Um dos participantes justifica-se na prática do crime como uma necessidade de defender a família, no entanto afirma que outros cometem o delito porque “precisam”, o que conduz a uma defesa e tentativa de legitimar sua inocência.

Ao falar sobre os aspectos presentes nos indivíduos que cumprem pena, três participantes afirmam que existem aqueles que não demonstram qualquer arrependimento, através de comportamentos arredios com o outro e conduta na cela. Eduardo reforça a ideia coletiva do castigo que o aprisionado supostamente merece. “Sobre aqueles que não se arrependem, eu penso que as pessoas de fora pensam certo [...]”. A boa conduta aparece na fala dos entrevistados como uma espécie de “filtro” que separa aqueles que buscam ressignificar a vida e transformar a história daqueles que não aparentam arrependimento. São esperados padrões de comportamento, como obediência às normas e regras, submissão às autoridades institucionais e ausência mínima de interação, como colaborativos no processo de reflexão dos próprios valores, já apontados desde o século XIX, segundo Cruces (2010).

Mesmo frente a esses padrões, muitos no sistema prisional desenvolvem comportamentos rudes e agressivos pela relação conturbada com os agentes penitenciários, que usam de uma suposta força e poder, conforme expressado na fala de Bernardo: “[...] por causa do tratamento dos agentes uns ficam mais ignorantes. Se você tá no lugar que você é tratado como lixo, a gente não consegue ter contato com essa pessoa”.

Três entrevistados não expressaram características exclusivas, no entanto consideram que o lidar com a prisionalização vai depender exclusivamente de cada indivíduo, pois cada um apresenta uma história de envolvimento baseado em motivações diferentes. Estar na prisão não os diferencia da sociedade, pois o fato de estar no mundo faz com que o indivíduo escolha o seu caminho, fato observado na fala de um dos participantes. “Bom, eu acho que apesar da gente estar preso, o homem pode ser aquilo que ele quiser, basta querer. A esperança de mudar e ser livre é o que a pessoa que tá aqui possui, de querer conviver na sociedade” (Tiago).

Baseando-se na fala, a prisão seria a consequência de uma má escolha feita ao longo da caminhada, posição discutida e criticada pela Psicologia Social e Jurídica,

pois sabe-se que o processo de aprisionamento perpassa também outras condições, sócio-econômica, histórica e política.

4.2 COTIDIANO PRISIONAL E PROCESSOS DE EXCLUSÃO

A falta de liberdade e o fato de estar na prisão foram citados como principais aspectos que afetam os participantes, do ponto de vista emocional e psicológico. Durante a entrevista, Alan olha para trás em direção à porta, como se estivesse preocupado com o que o agente poderia ouvir. Orientado quanto à segurança no compartilhamento das informações, Alan relata o que mais lhe incomoda:

As grades. Saber que você tá naquele quadrado ali e não pode fazer nada [...] Ainda mais sabendo que a cadeia trocou, você vê as pessoas saindo, indo embora e não pode fazer muita coisa [...] Tenho medo de voltar tudo de novo, ficar procurado, não poder andar onde você quer. Tem vezes que me dá um pânico de medo, que tem que tomar remédio pra dormir. Eu tomei um tiro na cabeça [...]

Mesmo sob um sistema de regime semiaberto, existe entre os indivíduos privados o sentimento de impotência pela necessidade de tão somente submeter-se ao sistema, que controla todos os seus poucos passos, além da angústia de não saber como será do lado de fora, pois tem as preocupações de como será a vida fora do ambiente prisional (FONSECA, 2006). O medo da reincidência é presente na fala de alguns participantes e o receio em continuar à margem da sociedade.

Na fala de um dos participantes, a falta de liberdade constitui-se como uma maneira injusta de punir, ao comparar o delito cometido com outros considerados mais “graves”. “Ficar aqui, o Estado me tirou o direito de ir e vir. [...] Tirou muito a minha liberdade, muita gente comete crime hediondo e sai, eu nem roubei, foi um erro de sistema. A justiça podia dar mais uma chance” (Ricardo).

A visão de um crime como sendo injusto implica na comparação com outros delitos e penas impostas, trata-se de uma estratégia de resistência para garantir uma espécie de “dívida” do Estado para com ele, uma vez que a pena é considerada por ele inapropriada e diferente do real motivo que poderia caracterizar um delito, como o roubo, por exemplo (GUIMARÃES; MENEGHEL; OLIVEIRA, 2006).

Essa comparação deve ser analisada pela equipe de profissionais da unidade, sobretudo o psicólogo, para que seja trabalhada a forma como esse indivíduo será reinserido na sociedade e de lidar com a realidade. É importante que se leve em

conta os efeitos do crime, que muitas vezes ocasionam em penalidades duras e desproporcionais às consequências que se enfrentará fora da prisão (FONSECA, 2006; KOLKER, 2005).

A distância da família é descrita como um dos obstáculos mais difíceis ao estar na prisão, o distanciamento com alguns membros e o tipo de relação que se estabeleceu a partir da inserção no contexto prisional fez com que alguns participantes tivessem pouco contato, e a família também sofre a punição do indivíduo. Na fala de um dos entrevistados, foi possível observar como a culpa está presente, pelas consequências sofridas pela família. “É tipo [...] a dor que eu causei nos meus familiares, principalmente na minha mãe, a dor que eu causei nela [...] O que eu poderia ter feito de diferente” (Olavo).

Esse distanciamento pode ocasionar em danos ao indivíduo durante o processo de ressignificação da pena. É importante que o psicólogo aja como uma ponte entre o indivíduo e a família a fim de possibilitar o acolhimento necessário e reestabelecer os laços afetivos, afinal, é a base para as primeiras significações e exerce grande influência no desenvolvimento do indivíduo (LANE, 2001).

De acordo com a pena cumprida e avaliação da equipe profissional, na unidade semiaberta o indivíduo pode exercer atividades laborativas dentro e fora da unidade prisional, a forma de tratamento utilizada pelas empresas foi relatado como aspecto de incômodo por um dos participantes, que exerceu durante 3 meses o trabalho externo. “Emprego pra interno é complicado, porque eles não respeitam. Na empresa você é humilhado, não pode falar nada, tem que ficar de cabeça baixa todo momento” (Ricardo).

Embora na teoria a proposta da prisão seja de mudança de comportamento e o abandono das práticas delituosas, ao se deparar com a realidade externa, o indivíduo privado de liberdade encontra de maneira escancarada o estigma e reforço do preconceito, considerado por Jodelet (2012) como um dos principais conceitos que levam a exclusão social. A pessoa começa a mergulhar em um espaço que o inferioriza, atribuindo o status de incapacidade e descrédito, aos poucos interiorizados pelos que cumprem pena.

Cabe esclarecer que dois entrevistados relataram não sentir-se afetados com a realidade da prisão, na verdade buscam alternativas diferenciadas para não

sentirem diretamente seus efeitos, defendem que é necessária a ambientação com os demais e que diferente da reação da maioria de revolta e rancor, mantém uma rotina tranquila na prisão. Ao contrário destes últimos, Mário destaca que diferentes culturas e personalidades dentro da prisão podem influenciar em uma relação de atrito:

Às vezes você tem que dividir espaço com pessoas de gênios diferentes, você tem que ta disposto a contornar a situação. Eu já tenho problemas, daí vem a pessoa pra desabafar [...] eu tenho que pensar o que falar pra ajudar [...] Fico com medo de me expressar, porque é perigoso. Uma palavra mal dita pode estragar tudo.

No ambiente prisional, as normas impostas devem ser mantidas por todos, mesmo que muitas vezes estejam acima dos valores pessoais carregados ao longo dos anos. Tais normas internas que garantem o convívio regular entre os indivíduos e evitam ameaças e situações de violência são observadas. Ex.: Combinação entre os internos a não denunciar algum fato ocorrido na cela; em dia de visita, os mesmos são colocados em um pátio com suas respectivas famílias e nenhum preso pode dirigir o olhar sobre a família do outro. Tais aspectos foram similares ao encontrados na pesquisa de Guimarães, Meneghel e Oliveira (2006).

Sobre a dinâmica e atividades desenvolvidas dentro da prisão, a maioria dos entrevistados relata rotinas parecidas, após o café da manhã, os mesmos são colocados no pátio externo e permanecem para o banho de sol. Um dos participantes revela que ocasionalmente interage com os demais por meio de atividades esportivas como o futebol, por exemplo. Cursos e programas de artesanato são oferecidos ocasionalmente e dependem da conduta do apenado, são apontados como as únicas formas de distração, conforme o relato:

Aqui é só tomar café, deixa a gente 1h lá no pátio, vai, vem do pátio. Depois do almoço deixa a gente lá na cela. No jantar coloca a gente no pátio. Esse mês que eu fiz um curso que foi bom, de ética e cidadania, foi muito bom. Só de sair de lá de dentro [...] (César).

Quando oferecidos, os cursos despertam interesse, pois além da remição de pena e ajuste do tempo de progressão, tais atividades proporcionam abertura de conhecimento. Além de estimular a criatividade e individualidade, o processo de interação e aprendizado é único, pois através de suas mãos, o apenado consegue expressar sua subjetividade e consegue enxergar a sua potencialidade, devolvendo minimamente a sua autonomia e esperança de um futuro melhor.

Uma das formas encontradas pelos participantes de lidar com a rotina é o apego a rituais que estimulem a religiosidade, três entrevistados relaram a participação em cultos promovidos pelos próprios detentos, leitura da bíblia e de livros religiosos, bem como a prática da oração. “Muitos pensam coisa ruim, mente vazia não é bom, mas eu tento me ocupar das coisas de Deus. Leio a bíblia, prego pras pessoas, faço os cultos e participo” (Eduardo).

A assistência religiosa está prevista no art. 24 da LEP (BRASIL, 1984), sobre a qual “será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal [...]”. A partir destes primeiros relatos, a religiosidade carrega consigo um grande peso simbólico, conforme já apontado por Livramento (2012), além de contribuir para uma nova significação da vida e expectativas em relação a mudança frente ao futuro, garante ao indivíduo segurança necessária para lidar com as dificuldades da rotina na prisão, ao afirmar que através da fé que se tem, o mesmo não está só.

Outros relatos dão conta da necessidade de interação social no dia-a-dia da prisão, estar em um espaço enclausurado permite a aproximação dos indivíduos, no entanto um dos entrevistados revela que é importante manter a cautela em relação a comunicação com os demais. “Eu faço as amizades, a gente tem que sobreviver. Tem que vigiar sua postura [...] Mas o negócio não é fazer muita amizade não, porque senão você acaba focando mais no crime [...]” (Alan).

Devido a uma realidade que é comum a todos na prisão e o objetivo coletivo de saída, existe o receio daqueles que buscam cumprir o tempo de pena livres de sanção disciplinar em solidificar ideias que se voltem para alguma prática de delito, evasão ou fuga. Esta insegurança é comum quando se tem um grande grupo com os mesmos propósitos, todavia exige uma elaboração no curso das ideias que nem sempre vai seguir a mesma dinâmica, apontado também como “níveis de conscientização” (LANE, 2004).

Para a maioria dos participantes, toda a rotina descrita limita-se a uma realidade monótona. Salvo quando são promovidos eventos comemorativos esporádicos ou cursos que sejam disponíveis à maioria, o cotidiano é vazio, como aponta um dos participantes. “Rapaz, aqui não tem diferença, é quase todo o dia igual, não tem quase o que explicar. A rotina cansa o homem” (Olavo). Devido a grande quantidade de presos, muitas vezes a grade de cursos e projetos artísticos não comportam

grande parte destes, cabe a discussão sobre a estrutura atual nos presídios, bem como a mão de obra que possibilite maior orientação e encaminhamento dos indivíduos privados de liberdade a atividade, seja manual, musical ou artística. Cabe ressaltar que a atividade desenvolvida pode levar o apenado a uma situação de tranquilidade e satisfação frente ao trabalho produzido, principalmente quando tratar-se de renda (GUIMARÃES; MENEGHEL; OLIVEIRA, 2006).

Foi perguntado aos entrevistados sobre como eles avaliam o ambiente prisional, considerando o espaço físico e a equipe de profissionais. Observou-se que apenas um dos entrevistados avaliou a estrutura como “normal”, revelando certa indiferença no discurso.

Cinco participantes apontaram as precárias condições das celas, destacando a falta de limpeza, superlotação, falta de acomodação, entre outros. Ao criticar sobre as condições das prisões no Brasil e a posição do poder público frente ao caos no sistema, Wacquant (1999) compara duramente o sistema prisional a um lixo social, devido ao despreendimento e falta de cuidado no que tange às necessidades mais básicas do indivíduo, higiene pessoal e alimentação, trata-se de um direito mínimo que todo o cidadão possui. Um dos entrevistados na época da entrevista encontrava-se na cela chamada de “seguro”, no qual permanecem os indivíduos considerados “problemáticos”, com sanções disciplinares ou que apresentam dificuldade de relacionamento, o mesmo revela as condições de permanência:

As condições são precárias. Lugar que é pra 1 é pra 7. Tem gente que dorme debaixo do vaso sanitário. Tem que ta com a mente muito boa, só que já passou por isso sabe? É terrível conviver num bequinho tão apertado com gente que você não conhece [...] (Eduardo).

A maioria dos entrevistados foi transferida para o regime semiaberto e antes cumpria suas penas em outras unidades prisionais. Ao falar sobre o espaço atual, quatro participantes avaliaram positivamente o local, se comparado às unidades de origem. Mesmo com a falta de estrutura local, os apenados consideram o regime semiaberto melhor por oferecer um espaço maior, as atividades manuais também foram citadas como diferenciais. O discurso sugere um ambiente mais solto e de contato com o mundo externo, conforme aponta César: “[...] de vez em quando a gente vê televisão, quando tem jogo [...] melhor do que nada né? Aqui é hotel 5 estrelas, lá no fechado é 24 horas sentado no chão, com um monte de procedimento”.

A concessão de saída temporária, reinserção no mercado de trabalho e a participação em atividades diversas foram citadas como pontos positivos se comparado a outros regimes, configurados como características exclusivas do regime semiaberto (BRASIL, 1984).

Um dos participantes denota que aqueles que possuem um poder aquisitivo maior, são mais privilegiados do que os outros no que se refere a benefícios exclusivos e melhor tratamento, conforme segue: “Aqui pra nós, dependendo de quem tem mais, consegue mais coisa, como diz aquela música né: “Quem não tem dinheiro é filho primeiro de um cachorro” mas tá bom, a gente vai contornando” (Mário).

O relato do participante demonstra que as relações de poder dentro da unidade são cada vez mais intensas, geralmente com participação de aprisionados e advogados, por vezes até com o consentimento dos agentes. Guimarães, Meneghel e Oliveira (2010) consideram o relato de inocência como uma estratégia de resistência e desvio da responsabilidade sobre seus atos.

Cabe ressaltar que, embora haja cada vez mais capacitações, treinamentos e orientações à equipe, ainda existe uma relação abusiva e desajustada entre os que estão privados e parte da equipe de profissionais, principalmente os agentes penitenciários. Tal questão não se aplica exclusivamente ao regime semiaberto, o histórico de violência e negligência por parte dos agentes é uma realidade presente em algumas unidades do sistema. Promove o sentimento de inferioridade, incapacidade de enxergar-se como homem, além de incitar cada vez mais esses indivíduos à agressão e vingança. Neste caso torna-se um ciclo do qual o indivíduo não estará facilmente livre. Portanto, se o discurso presente na organização e poder público são de que a prisão precisa ser um local de transformação, a instituição não o prepara pra isso, visto a qualidade no convívio e uma relação marcada historicamente pelo poder e opressão (FOUCAULT, 2002a).

Com vistas a compreender de que forma o ambiente de exclusão os afeta, foi perguntado aos participantes do que eles sentem mais falta. Seis entrevistados relataram a falta da família, bem como os cuidados e atenção provenientes do núcleo. Membros da família sanguínea foram citados e familiares que apresentam histórico de proximidade, pelos relatos, observa-se que o convívio familiar denota um espaço de proteção e apoio, trata-se de um espaço de desenvolvimento da

subjetividade onde parte dos indivíduos sente-se à vontade e livres para exercer sua individualidade e movimento (DELEUZE, 1953).

O núcleo familiar faz parte de uma construção social e sua composição tradicional é reforçada por instituições variadas, foi observada certa preocupação em um dos participantes ao relatar que sente falta de uma companheira, atrelado a necessidade em obedecer a uma ordem bíblica: “Posso ser franco? Sinto falta de uma companheira. Como diz a bíblia, o homem sem a mulher não é aquilo que Deus quer [...]” (Eduardo).

Três participantes revelaram que sentem falta da liberdade que tinham, tal aspecto atinge sobremaneira o indivíduo. A sensação de inferioridade percebida no discurso se une ao desejo de ser visto pela sociedade como alguém digno de usufruir dos mesmos direitos dos outros cidadãos. Se a privação de liberdade se limitasse somente ao corpo, o preço pela individualidade violada e danos ao processo de subjetividade já seria consideravelmente grande. No entanto Foucault (2002b) considera que a prisão leva o indivíduo a uma profundidade de efeitos, todas as relações que dizem respeito à relação com o próprio corpo (alimentação, cuidados higiênicos, vida sexual, segurança) somam-se ao controle sobre o pensamento, no que se refere a ação, criação, postura crítica e tomada de decisão, impedidos graças a uma relação constante de submissão e proibição de questionamentos.

Apesar das categorias “família” e “liberdade” serem mais presentes na fala dos participantes, um destes destaca a importância do trabalho e investimentos na educação. Cabe lembrar que todos os indivíduos entrevistados não foram encaminhados ao trabalho, por motivos variados: Dificuldades em obter oportunidades de trabalho no contato com as empresas, necessidade de avaliação prévia pela CTC, tempo de progressão abaixo de 3 meses, permanecer sob Processo Administrativo Disciplinar (PAD), entre outros motivos. A expectativa pelo início das atividades revela sentimentos de ansiedade e frustração, nos casos em que o trabalho externo não se faz possível.

Para lidar com a angústia e/ou com os desafios que o ambiente prisional oferece, são elaboradas estratégias de enfrentamento variadas, que vão funcionar como uma válvula de escape e muitas vezes vão promover a minimização do sofrimento de estar recluso. Foi perguntado aos entrevistados se existia algo no momento que

ajudasse a enfrentar o aprisionamento. Foram apontadas três categorias: Família, a ocupação em atividades manuais e crença religiosa.

O apoio da família foi citado por três entrevistados, esse contato é considerado como uma espécie de ponte, que intermedia o sujeito e a sociedade. A partir dos relatos, a família exerce a função de base e é citada com respeito pelos participantes.

O acolhimento da família promove o apoio e segurança ao interno frente ao olhar de exclusão da sociedade, quando realizado corretamente, contribui para o senso de responsabilidade e desenvolvimento da autonomia, pois auxilia esse sujeito e caminha junto a ele a um processo de ressignificação da vida (SOUSA; TEIXEIRA, [2009?]). Um dos entrevistados esboça satisfação em saber que mesmo frente ao cometimento do delito, existe alguém que ainda acredita e sustenta emocionalmente. “A coisa que me ajuda é saber que o dia que eu sair a família vai tá de braços abertos me esperando. Saber que a pessoa que te ama e quer o seu bem te dá apoio” (Alan).

O envolvimento nas atividades promovidas pela unidade foi citado por dois participantes como estratégias eficazes de enfrentamento. Nota-se uma busca incessante por fazer algo, sentir-se útil e participante no processo de criação. Além dos efeitos na subjetividade supracitados, ações educativas como curso, treinamentos, programas de artesanato e música servem também como uma maneira de fugir da ociosidade, como afirma um dos entrevistados: “[...] a gente que não pode ficar parado. Já lavei panela, trabalhei, agora eu to no artesanato, ficar sem fazer nada é a pior coisa!” (Ricardo).

Qualquer atividade por mais simples que pareça, atua como um propulsor de energia, o que reforça a ideia de que o trabalho precisa ser dotado de um significado, Tolfo e Piccinini (2007) reforçam que a falta desse significado pode ocasionar em grandes consequências para a saúde do indivíduo.

A fé e aspectos relacionados à religiosidade foram apontados por cinco entrevistados como a principal forma de enfrentamento para lidar com a rotina da prisão, conforme seguem o relato:

Eu conheci a palavra de Deus, então muita coisa mudou. Esse tempo estudando a bíblia me mostrou que a gente não deve guardar mágoas da

justiça. Tem gente que pensa em fugir. Eu só quero pagar tudo o que eu devo e sair livre (Eduardo).

Nestes casos, o apego a rituais religiosos ocorre pela via emocional, como uma motivação para buscar o conforto necessário, lidar com a angústia do isolamento e distância das pessoas queridas. O fortalecimento das práticas religiosas, como os cultos, orações e encontros alimenta a proteção de não envolver-se em situações de violência na prisão e esperança por um futuro melhor (LIVRAMENTO, 2012). É preciso que haja cautela na análise da religião e o real sentido que este aspecto ocupa na vida do indivíduo, pois dependendo do caso, poderá acarretar em um empoderamento, desta forma o indivíduo passa a agir inconsequentemente supondo uma proteção especial ou “bênção” que explique algum comportamento inadequado (LIVRAMENTO, 2012).

Além do aspecto emocional, o período de aprisionamento aliado a práticas religiosas pode ocorrer também por uma via causal, ou seja, pela necessidade de compreender os motivos que o levaram até ali, esse entendimento é importante para a reflexão e ressignificação da vida e não deve ser encoberto, pois só a partir deste entendimento, a religião proporcionará bons frutos (LIVRAMENTO, 2012).

4.3 APRISIONAMENTO E CONVÍVIO SOCIAL

O isolamento e segregação do indivíduo limita-se a convivência interna, dependendo do tipo de regime prisional. A privação da liberdade é considerada por muitos como a solução para conter a violência e transformar o indivíduo crendo que ao final, quando em liberdade, o indivíduo terá se transformado completamente e não cometerá nenhuma prática delituosa. Importante salientar que a exclusão só pode ser compreendida a partir de um espaço ou situação que permita esse tipo de análise.

Foi perguntado aos indivíduos sobre a estrutura familiar antes da prisão, como era a interação destes com o meio social, com vistas a identificar a minimamente a qualidade das relações. Entre os entrevistados, seis afirmaram uma relação considerada tranquila com a família, de comunicação e apoio em suas decisões. Estes são solteiros e na época residiam com o pai, e/ou mãe e irmãos. Dois entrevistados revelaram que residiam somente com a mãe e irmãos, pois o pai era divorciado ou falecido. Quatro participantes tinham a família composta por

companheira e/ou filhos. “Era uma relação boa, eu tinha uma esposa, ela tinha uma filha que na época tinha 1 ano” (César).

Para identificar as principais consequências da prisão no relacionamento com a família e de que forma essa realidade é abordada pelo aprisionado, foi perguntado se ocorreram mudanças na relação entre indivíduo e família. Quatro entrevistados relataram mudanças negativas, que foram citadas com certa tristeza pelos mesmos.

O fato de estar em um local muitas vezes inesperado para a família gera um sentimento de decepção, por vezes o próprio indivíduo busca inicialmente manter certa distância para que não seja visto em condições ditas inconcebíveis para seus pais e familiares, como afirma Bernardo: “[...] só a mãe veio me visitar [...] Ela fala que meu pai entrou em depressão porque se sentiu culpado. Ele veio uma vez, mas começou a chorar muito, daí eu pedi pra ele não vir mais [...]”. É clara a preferência pelo isolamento como uma forma de evitar o sentimento de culpa, presente na fala.

Essa fragilidade na relação é uma marca da desqualificação social que compreende não só o indivíduo, mas a família, como características já apontadas por Paugam (2012). A família também passa a ser “aprisionada” a partir do momento que começa a se isolar e se julgar inferiores por serem da família do “bandido” e esse julgamento é imputado pela própria sociedade. Com isso exige-se uma nova dinâmica familiar, de status e sobrevivência. Dependendo do contexto, a família muitas vezes precisa buscar meios variados de sobrevivência para manter os custos relacionados ao aprisionamento do ente familiar, como providência de documentos e advogados, além de prestar assistência ao indivíduo privado de liberdade. É importante tais considerações pois, pensando na situação atual de aprisionamento, o convívio torna-se limitado devido a questões não só afetivas, mas socioeconômicas, conforme comumente observados no estudo de Sousa e Teixeira ([2009?]).

Por outro lado, seis entrevistados relataram que a convivência manteve-se equilibrada, mesmo citando o sofrimento da família. Eduardo revelou ter sido surpreendido pelo amor e apoio com o passar do tempo:

Atualmente com os filhos a relação é muito boa, não pensei que eles vieram me dar apoio, eu vi que eles me amam de verdade. Todos os lugares que passei eles foram me ver, passaram por maus momentos mas vieram me visitar, graças a Deus, meus irmãos da mesma forma.

Sabe-se que a família depara-se com inúmeras dificuldades a partir do aprisionamento. No entanto, o reconhecimento do indivíduo ao apoio e amor da

família influi diretamente em uma relação de confiança e auxiliar na projeção de um futuro.

A maneira como a família percebe essa fase corresponde também à crença e fortalecimento da fé, o que, dependendo do caso, reflete na relação direta com o aprisionado. Um dos entrevistados revelou que a família frequenta a igreja e que sempre o apoia, mostrando a possibilidade de mudança quanto a futuras intenções de infringir a lei.

Em muitos casos, o indivíduo frequenta várias unidades prisionais ao longo da sentença, por vezes os mesmos saem do município que residiam e são transferidos para unidades mais longes. Além da dificuldade em adequar a rotina e adaptar-se ao novo padrão de vida, as transferências de unidade e região também fazem com que algumas famílias sejam impossibilitadas de visitar o aprisionado.

Mesmo recebendo o apoio necessário, a distância entre o indivíduo e sua família marca o momento de passagem pela prisão, conforme relato de um dos participantes, que mantém-se cabisbaixo ao relatar que está no sistema prisional há sete anos e não recebe visitas regulares da família. “[...] eu acho que a mudança que teve foi o amor maior que dá na família. Dá muita saudade, esses dias aí que comecei a falar com minha irmã [...] consegui falar com ela depois de 4 anos, ela chorou e tudo mais” (Olavo).

Atualmente, o tipo de vínculo estabelecido entre o aprisionado e o meio social se dá por meio da família. A maioria dos participantes revelou que não possuem autorização de saída temporária, por isso recebem visitas esporádicas dos pais, irmãos, filhos e companheiras, sendo limitado a este tipo de contato. Três entrevistados revelaram que mantém contato com o meio social em virtude da saída temporária, geralmente duram sete dias e tem por objetivo estreitar os laços familiares, acadêmicos, profissionais (BRASIL, 1984). A reinserção gradativa deste homem na sociedade vai corresponder a lógica de um sistema e segundo Wanderley (2012), só será plenamente efetiva após a recolocação deste indivíduo no mercado de trabalho, mais do que o reestabelecimento de vínculos afetivos familiares.

4.4 PROCESSOS DE EXCLUSÃO E SUBJETIVIDADE

O fenômeno da subjetividade está sempre em transformação, união da soma de significados provenientes das experiências pessoais, processos de aprendizado, identidade e convivência social (MAMELUQUE, 2006). Para melhor compreensão dos motivos que levaram os indivíduos ao cometimento do crime, foi perguntado aos mesmos sobre os fatos ocorridos.

A forma como os participantes explicaram os delitos denotavam em alguns casos certa angústia e tristeza, em outros casos externavam descontentamento juntamente com a defesa da necessidade do ato, em legítima defesa ou por “necessidade”, na ausência de outras resoluções. Oito participantes receberam sentença devido ao crime de homicídio, como desencadeantes da ação, os entrevistados atribuíram a responsabilidade no uso de álcool. Dificuldades de convívio e desentendimentos também foram apontados como causas.

Foi uma briga na roça, foi arma branca eu e ele. Antes dessa briga já entramos na porrada, daí ele foi lá na minha casa com uma foice, entramos em luta corporal. Na hora eu fiquei com medo e tentei esconder o corpo [...] Joguei numa vala e joguei umas folhas de banana em cima (Olavo).

Ainda sobre o crime, seis entrevistados já sabiam que seriam presos devido ao reconhecimento do crime cometido. Os relatos dão conta de homicídios que foram estruturados e previamente organizados. A subjetividade engloba todo um constructo de planejamento, ação e sentimentos conforme a dinâmica de cultura predominante em um determinado momento (MAMELUQUE, 2006).

Dois participantes revelaram despreocupação em serem presos logo após o homicídio por não acreditar na mobilidade da justiça na prisão e apuração dos crimes. Isso implica em uma indiferença frente ao crime cometido e fica claro o descrédito no sistema que pune.

Um dos entrevistados estava cumprindo sentença em regime aberto pelo crime de tráfico de drogas, no entanto, devido a ausência no comparecimento mensal no fórum, teve o seu mandado de prisão expedido. Considera sua prisão um “vacilo”, pois trabalhava na época e era responsável pelo sustento da família. Não esperava a condenação, revela inocência e a dificuldade em posicionar-se frente a figuras consideradas de “autoridade”, conforme relato: “Eu fui inocente, tava no lugar errado na hora errada. Quem somos nós pra bater de frente com “eles” neh?” (Alan).

O imaginário que permeia a sociedade sobre a classificação da população menos favorecida como perigosa e traiçoeira também pode ser intensificada através da

ação desordenada da polícia nos morros e favelas, que chegam a qualquer momento com alarde, controle e violência, buscando situações que possam caracterizar algum crime (KOLKER, 2005).

Cabe ressaltar que um dos principais motivadores para o início no tráfico de drogas é a sensação de poder e o status em comandar os negócios do crime, trata-se de uma identidade constituída experiências positivas que são interiorizadas levando ao “dinheiro fácil” e a guerra contra a polícia (FERREIRA, 2011). Ao descumprir uma ordem judicial, o indivíduo volta a ser estigmatizado e enquadrado como um “criminoso rebelde”, incapaz de conviver entre as pessoas “normais” e que precisa ser “tratado”, o que vai ao encontro das concepções de Kolker (2005) acerca dos resquícios da escola positivista em relação a forma de tratamento do homem dito como “delinquente”.

Existe ainda o crime de peculato, pela concessão de benefícios inapropriados aos usuários do INSS, sendo cumprido por um dos participantes há três anos. Considera a condenação como injusta, uma vez que o mesmo compara o ato cometido a outros crimes, classificando como mais ou menos nocivo a sociedade O claro relato do participante revela a surpresa e inconformidade em ter sido preso:

Foi um baque, mais de 20 anos de profissão, tinha trabalhado no RJ e SP, foi um baque perder o emprego assim e ir preso depois de 20 anos [...] Eu tinha processo administrativo mas não esperava ser preso” (Ricardo).

A postura do entrevistado durante a entrevista, o acesso do mesmo a formação acadêmica, bem como os recursos buscados na justiça por meio de colegas da área do direito e a comparação entre o ato cometido e outros crimes como roubo e tráfico, reitera ainda mais os fragmentos de uma desigualdade social, pois o mesmo deu a entender em outros momentos da entrevista que a polícia é injusta e que deveria ater-se a violência nos lugares pobres e outros casos que julgou ser mais importante. Foi possível identificar também a evasão da corresponsabilidade no ato e sabe-se sobre a importância da implicação do sujeito frente ao delito cometido, para que haja um processo efetivo de ressignificação da pena e desenvolvimento da autonomia.

Compreender o sentido que o indivíduo atribui ao aprisionamento e a possibilidade de avaliar seus valores pessoais a partir de uma vivência de isolamento também fazem parte do processo de subjetividade, pois mesmo no contexto de separação

entre homem-sociedade, há uma troca: O indivíduo transforma o meio e é transformado por ele (DELEUZE, 1953).

Considerando esta última análise, foi perguntado aos entrevistados se na concepção deles, a prisão é um local em que há arrependimento. Todas as respostas seguiram a proposta de reflexão e intenção na desistência da continuidade dos delitos. Um dos entrevistados compartilha que o sentimento de arrependimento pode ocorrer em qualquer lugar, não só na prisão, o que amortece o olhar de vitimização atribuído tão somente ao tempo de permanência na prisão.

Um dos participantes revela que o espaço proporciona reflexão e aprendizado, como se fosse o único local possível para uma ressignificação do delito. “Acho que é um lugar de consertar as coisas, pensar na vida. Apesar de estar no meio de criminosos, é um lugar pra aprender” (Tiago).

Estar no meio de “criminosos” revela a expressão atribuída pela sociedade já interiorizada no discurso, bem como a percepção de ser diferente e assumir outra identidade no meio onde está, não se intitulando como um “criminoso”.

O tempo na prisão, segundo um dos entrevistados, oferece condições de analisar a vida sob a perspectiva do crime, uma vez que as atividades são limitadas e pela ociosidade, o indivíduo é levado a pensar. Embora o exercício do pensar seja significativo na vida do indivíduo, o relato propõe uma reflexão sobre o que realmente é oferecido àquele que está em situação de privação da liberdade. O ambiente ocioso e que não oferece ao sujeito nenhum tipo de atividade pode contribuir para a permanência no círculo do delito, não por causa da força que o homem é capaz, supondo uma lógica de medo e agressividade, mas pela falta de espaço para expressar sua subjetividade, paralisando o indivíduo e impedindo o seu processo de desenvolvimento.

O discurso de arrependimento do crime é observado em todos os participantes, sobretudo àqueles que relatam as consequências sofridas pela família, o que constitui como principal motivação para o arrependimento. Um dos entrevistados se emociona ao falar que há arrependimento e as marcas provocadas pelo delito a partir do distanciamento: “[...] o maior castigo é estar longe da minha família. Eu tô há 9 anos sem dar um abraço na minha mãe, você aprende a reconhecer essas coisas, hoje eu sei o valor de um abraço [...]” (Olavo).

Três participantes consideram a família como principal motivo de arrependimento de estarem na prisão, nestes casos as reflexões não partem de uma elaboração sobre o crime, mas às consequências vivenciadas na relação com o outro. A subjetividade está na relação que o aprisionado constrói consigo mesmo, com o delito cometido, os profissionais envolvidos, família e todos aqueles que o cerca. Importante ressaltar que ao crime atribui-se o caráter de necessidade ou legítima defesa, o que supõe o desapontamento tão somente pelas consequências vivenciadas pelos indivíduos.

Por outra via, a dita intenção em não praticar mais o delito dar-se através de comportamentos que levam a uma ligação especial com Deus, conforme exposto por três participantes. A divindade, os elementos e rituais pertencentes à religião estão presentes na fala dos mesmos para explicar o arrependimento. “Você vê o pessoal fazendo culto, tem gente que chora [...]” (Alan).

A religião é colocada como ponto fundamental para o arrependimento devido a um suposto encontro com Deus e, a partir da transformação, o desejo em seguir os novos caminhos através de ritos que direcionam o indivíduo para a prática do “bem”. O que colabora com a análise da religião como uma estratégia efetiva de enfrentamento, previamente apontados por Panzini e Bandeira (2007).

Durante a entrevista, um dos participantes esboça arrependimento pelo crime por não poder exercer atividade laborativa e ajudar a família, outro demonstra necessidade em cumprir a pena e colaborar com a justiça para que alcance bom comportamento e seja beneficiado com trabalho ou cursos profissionalizantes, conforme segue: “Não adianta bater de frente, tem que seguir a normal pro pessoal te dar oportunidade de estudar e trabalhar” (Guilherme).

O sentido do trabalho perpassa as condições sociais em que vivem os indivíduos, O fato do mesmo não trabalhar é considerado vergonhoso, justamente pela representação que o trabalho exerce na vida da sociedade e a impressão de dignidade que a atividade proporciona, a partir dos processos de linguagem e significação (BENDASSOLLI; LIMA, 2015).

A ideia da prisão como um local possível de transformação inclui não só o entrevistado, mas também os demais. Por isso, quando perguntados sobre a percepção desse arrependimento entre os aprisionados, nove participantes afirmam a disposição que alguns possuem para a mudança. O eu-outro foram misturados no

relato de dois entrevistados, que se assemelharam na descrição sobre o outro, conforme segue:

Sim, muitos tem família e quando vem na visita, quando volta é tristeza. Eu mesmo, quando a visita vai embora eu fico triste, mas só pra mim sabe? Fico quieto, pego um lençol, ponho na cabeça e fico quieto [...] Fico pensando na vida, se eu pudesse voltar atrás nos meus 16 anos [...] (Alan).

Sim, eu conheço muitas pessoas que são arrependidas, eu sou uma dessas pessoas aí [...] (Tiago).

A partir da primeira fala, torna-se nítido o arrependimento advindo da saudade e distância dos entes queridos, o que confirma a família e o lamento pela “escolha” pelo crime. A partir deste relato e os aspectos multideterminados no cometimento do delito, cabe o pensar se existe de fato a possibilidade de escolha pura e simples em não cometer o crime. Certo de que o indivíduo é um ser histórico, por isso é capaz de mudar o ambiente em que vive e por isso não está fadado ao fatalismo do círculo vicioso, é necessário entender o papel atual das políticas públicas que giram em torno do meio social e que estimulem saudavelmente a potencialidade do aprisionado, assim como a estrutura sócio-histórico-econômico.

Ainda sobre a família na situação de arrependimento e desenvolvimento da subjetividade, a perda de entes queridos também levou um dos entrevistados a refletir sobre as perdas provenientes da prática do delito. Seu discurso suscita lamentação pela família que deixou e necessidade de encarar o futuro:

Tem sim, tem gente que quando tá preso perde alguém querido lá fora, daí vem o arrependimento de ter feito isso, com isso tem gente que enche a cara de remédio, outros colocam a confiança em Deus. Igual eu, quando eu tava lá embaixo [outra unidade] perdi minha avó, meu tio de um problema de saúde, um amigo da família muito querido [...] Todo mundo um dia vai morrer, então eu tento olhar pra frente (Guilherme).

A convivência do indivíduo aos demais companheiros de cela leva em alguns casos ao acolhimento e proximidade entre os mesmos. Um dos entrevistados compara essa situação vivenciada ao suposto ofício do psicólogo, de identificar a veracidade das narrativas a partir da fala, confirmando o arrependimento de alguns.

Percebeu-se que o arrependimento ocorre sob o viés espiritual e religioso, sob o qual há uma mudança de vida e transformação. “Sim, tem pessoas que segue o evangelho e mudam de vida. Tem um rapaz na cela que eu tô [...] eu vejo nele um arrependimento. Eu vejo verdade nele” (Eduardo).

O processo de culpabilização e ressignificação através da religião ocorre em função do controle social e estratégia para mediar os comportamentos ditos desviantes,

conforme Panzini e Bandeira (2007). É notória a religião como um agente que leva o indivíduo a reflexão e arrependimento, constitui-se como um recurso de enfrentamento, auxiliando no controle dos desejos considerados maléficos ou sobre a mente ociosa.

O ambiente prisional também foi citado como um dos aspectos que levam ao arrependimento. As condições precárias e o mau tratamento por parte de alguns profissionais da área da segurança foram citados por um dos entrevistados, que avalia a vivência como humilhante e o faz repensar sobre o motivo de estar ali. Conforme supracitado, a exclusão, o escárnio e maus tratos atuam majoritariamente no ambiente prisional, existe uma relação latente de abuso e injustiça na impunidade dos que agredem que precisa ser analisado criticamente e acompanhado pelo psicólogo (CRUCES, 2010).

Tendo em vista a compreensão sobre a capacidade de planejamento após a prisão, sobretudo o exercício da subjetividade e a ressignificação da vida, os indivíduos foram perguntados sobre as expectativas em relação ao futuro. Observou-se que nove participantes vislumbraram mudanças positivas em diversos aspectos. A categoria “família” esteve presente na maioria dos relatos, os entrevistados desejam estar mais próximos e usufruir de momentos tranquilos junto ao núcleo já constituído.

Viver de acordo com os padrões exigidos pela sociedade faz com que eles desejem constituir uma família de acordo com alguns modelos, como afirmam os participantes:

Quero sair, arrumar uma namorada, filhos, construir uma família. Do mesmo jeito que minha mãe cuidou de mim, eu quero cuidar dela (Bernardo).

Quero uma mulher pra mim, que seja mais madura, que tenha um objetivo, propósito, saiba o que quer da vida. Igual, eu sei que lá fora tem mulher de tudo quanto é tipo [...] mas eu quero uma mulher séria sabe (Guilherme).

Ter uma esposa, meus filhos, dar estudo a eles [...] tentar fazer com que eles não passem o que eu passei. Esse tempo aqui tem que servir pra alguma coisa né? (Mário).

De acordo com Ferreira (2011), a família é fundamental para garantir segurança e estrutura para aqueles que retornam ao convívio social, fato que explica o desejo demasiado em formar uma família. É necessário que haja esse apoio, pois o caminhar demandará uma nova estrutura que seja capaz de driblar os rótulos impostos pela sociedade ao indivíduo que passou pelo espaço prisional e à família,

que também sofreu com o preconceito e o estigma da parentela (SOUSA; TEIXEIRA, [2009?]).

Para seis entrevistados, torna-se importante a conquista de um emprego e investimento na qualificação profissional, com a realização de cursos e faculdades, de acordo com os relatos:

[...] quero comprar uma Kombi pra mim vender peixe e verdura [...] (Alan).

[...] um emprego que dá pra sustentar a família, já ta de bom tamanho! (César).

Quero abrir a micro empresa e trabalhar com reforma (Eduardo).

[...] sair daqui, retornar pra área do direito. Continuar trabalhando na área, fazendo petições. Mesmo sem ter a OAB consigo continuar trabalhando [...] (Ricardo).

[,,,] a prisão não atrapalha nos meus sonhos. Eu penso em terminar os estudos e fazer um curso profissionalizante [...] Juntar dinheiro pra montar um negocio com meu amigo. Futuramente fazer faculdade de Veterinária, minha irmã disse que dura uns 5 anos.[...] o dinheiro da gente bem aproveitado, sem ficar gastando com o que não deve (Guilherme).

Conforme já visto, o fato do homem produzir o fruto do seu sustento a partir da significação da linguagem e estabelecimento de papéis contribui para um trabalho dotado de sentido (LANE, 2001). O processo de autonomia e religação do indivíduo à sociedade engloba a reinserção deste ao mercado de trabalho, estando na maioria das vezes disposto para a mão de obra ao sair, tendo em vista o sustento da família que em muitos casos, dependia inteiramente da pessoa que esteve presa.

Cabe a reflexão sobre o lugar do qual esses indivíduos vieram e como serão devolvidos a sociedade considerando o aspecto socioeconômico, pois se antes do aprisionamento grande parte já enfrentava o estigma e desqualificação social, o processo de ressocialização deve ser criticado enquanto conceito e estrutura. É esperado que o indivíduo tenha condições de reintegrar-se sendo que o vínculo social foi rompido e o indivíduo excluído durante muito tempo (FERREIRA, 2011). Além disso, a ausência de investimentos suficientes da demanda atual por parte do Poder Público na qualificação daqueles que estão privados de liberdade produzem o distanciamento entre estes e a sociedade, dadas a realidade sócio econômico atual no país e as exigências em relação ao mercado de trabalho.

Sobre o mercado de trabalho, Wacquant (1999) aborda sobre a reinserção em trabalhos informais e de exploração da miséria, podendo levar os indivíduos a

opções de trabalho insalubres e precárias. Por isso, faz-se necessária a reflexão e acompanhamento efetivo do processo de reinserção profissional.

Um dos entrevistados relaciona o desejo de liberdade à dedicação de atividades religiosas, defendendo a propagação do evangelho, de maneira a compartilhar suas vivências na prisão e as possíveis transformações decorrentes da sua relação com Deus. O desejo em dedicar-se é percebido a partir do relato: “[...] lá fora eu tinha o desejo de evangelizar as pessoas, mas eu não sei se isso vai ser possível [...] se eu puder vou me dedicar de corpo de alma” (Eduardo).

A mudança de comportamento é o primeiro passo para vislumbrar o futuro, segundo o relato de quatro participantes. O desejo de se adequar aos padrões da sociedade e ser uma pessoa “normal” estiveram presentes nas falas. Ao ser perguntado sobre o conceito de normalidade, um dos participantes relata a manutenção do bom comportamento, de cumprimento das normas e obediência às leis.

Outro participante fala do desejo em aproveitar mais a vida, buscando deixar para trás a ideia de manter-se em prol das suas necessidades imediatas. “Parar de sobreviver e começar a viver” (Olavo). O novo sentido do viver fala sobre a construção constante da subjetividade, que é modificada a partir das experiências que o indivíduo tem do meio (DELEUZE, 1953).

Como uma afirmação de poder e busca pela qualidade de vida, três entrevistados compartilham desejos de aquisição de bens, como carro, casa e investimentos materiais. Infelizmente a sustentação do modelo capitalista a partir da ditadura do consumo colabora para o sentimento de pertencimento à sociedade, conforme preconiza Weber (2009) ao abordar sobre as vertentes que compõem o espírito do capitalismo.

Nem sempre o planejamento do futuro está presente ou é facilmente elaborado, fala intimamente sobre o indivíduo, sua estrutura familiar, socioeconômica, experiências fora da prisão e a vivência no ambiente prisional. Um dos participantes denota preocupação e incerteza em relação ao futuro. “Eu faço tantos sonhos que tenho medo de não dar certo [...] Eu não sai da cadeia, tô me acabando” (Alan).

Frente a todo o contexto prisional e as dificuldades enfrentadas, aliado a experiências frustradas ao longo da vida por diversos aspectos, muitos possuem

dificuldade em visualizar-se no futuro, ficando clara a descaracterização que o ambiente prisional tanto produz e o berço da exclusão (MEDEIROS; SILVA, 2014).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou compreender os principais efeitos do aprisionamento na subjetividade dos indivíduos que integram o sistema prisional. Como se dá a construção da identidade dos aprisionados enquanto parte de um sistema que tem suas rotinas e cotidiano prisional relacionados a situação de exclusão, bem como identificar as consequências percebidas desta realidade no convívio social e compreender como o processo de exclusão interfere na subjetividade do indivíduo.

Não há como negar que a desigualdade social está presente no cotidiano e exclui o indivíduo antes mesmo de ser preso. A manutenção do sistema capitalista promove a desqualificação e invisibilidade das populações marginalizadas, além de um olhar totalmente deturpado e manipulado da camada burguesa, por meio da mídia que constantemente anuncia as guerras nas favelas e a violência como um produto da bandidagem. Não se analisa o contexto histórico, social e econômico dos indivíduos e suas famílias, que origina da situação grave de vulnerabilidade social.

A prisão pode ser considerada como um reflexo da sociedade, que de uma forma escancarada, elimina o indivíduo preso, percebe o ambiente prisional como “lixo humano” e destino merecedor daquele que comete um crime, no lugar da pena de morte, que na visão de muitos, “lamentavelmente” não é permitida.

A análise da identidade deu-se a partir de investigações sobre a percepção que os indivíduos têm de si mesmo e o que a sociedade pensa sobre eles. A formação da identidade engloba o nível de convivência social com a família, sobretudo à ocupação profissional, através do qual as atribuições profissionais ocupam destaque ao mostrar quem o indivíduo é pelo que faz.

Torna-se claro o peso atribuído àquele que é inserido no contexto prisional, pois este assume-se a posição de “delinquente”, “malandro”, “bandido”. A sua vida, seus hábitos, necessidades e rotina são entregues ao poder público.

Presenciou-se na unidade pesquisada a menção dos indivíduos pelo próprio nome, o que confirma o desenvolvimento gradativo e tentativa das unidades prisionais em desenvolver um olhar cada vez mais humano ao indivíduo. No entanto a despersonalização ainda se faz presente, pois há sempre alguém para responder algo por ele, o que denota uma infantilização do sujeito, além disso a inserção em

um grupo que está anônimo e a interdição do controle do próprio corpo e seus desejos também contribuem para esse processo, devendo ser revisado e criticado pelo profissional da Psicologia.

O cotidiano prisional é marcado pela angústia de estar preso, a falta de liberdade não está somente no espaço, mas em seu próprio corpo. Não se tem direito aos seus próprios desejos. A distância da família, as condições precárias de estrutura e a falta de ocupação profissional também são fatores que influenciam. O encaminhamento ao trabalho, embora seja realidade para alguns, não o foi para os participantes da entrevista. Os mesmos compartilham o desejo de exercer alguma atividade, pois além do estereótipo do bom trabalhador, o indivíduo consegue aprimorar habilidades que o levam a interação social e a capacidade de caminhar sozinho novamente.

Percebeu-se também que a religião é uma das estratégias mais utilizadas para lidar com vivência no isolamento. A esperança em relação ao futuro é colocada na crença em Deus e as práticas religiosas fortalecem essa dependência, minimizando o sofrimento e seguros de que ao saírem encontrarão forças.

A maioria dos participantes reconhecem o sofrimento da família e as dificuldades financeiras provenientes da rotina e processos burocráticos, mesmo assim conseguem encontrar segurança e apoio por parte dos pais, esposas e filhos, que os visita regularmente, o que demonstra o vínculo familiar que foi mantido durante o processo.

Como já visto, a subjetividade reúne um arcabouço de experiências que incluem relacionamentos, emoções, linguagens e significados. A maioria já sabia que seria condenada e mesmo tendo assumido a responsabilidade sobre o ato, muitos buscaram se justificar alegando ter cometido o crime por necessidade ou em legítima defesa, considerando a maioria dos casos sentenciados por homicídio. Alguns se referem aos demais presos como criminosos, mas não se percebem nesse espaço. Há uma tentativa em demonstrar ao mundo externo – através da figura do entrevistador - uma identidade contraditória, que afirma a prática do crime mas se exime da culpa.

É importante afirmar que os antigos modelos clássicos de punição permanecem fiéis enquanto sentido, pois até hoje a ideia é que a partir da privação da liberdade e

sofrimento, tenha-se após muito tempo no ócio e vazio um indivíduo totalmente transformado, que refletiu espontaneamente sobre os seus atos e que está pronto para retornar ao convívio. Tal expectativa é totalmente contraditória e inválida, quando não se tem o devido investimento na educação, informação, saúde física e emocional.

Sendo assim, as heranças do delito abarcam o estigma que lhes é conferido, a distância da família e convívio social, o abuso de poder que alguns profissionais se utilizam, além da marca eterna da sociedade hipócrita, que assiste de camarote as ruínas das camadas pobres e os negros que são detidos quase que diariamente. Aliás, cabe ressaltar que a discriminação, em decorrência do estereótipo de criminoso preto e pobre, está longe de ser extinto.

De uma maneira geral, o psicólogo é uma peça fundamental na equipe multidisciplinar, muito além do exame criminológico e metas quantitativas a serem cumpridas no mês, é necessário um acompanhamento respeitoso e digno ao indivíduo e sua família, que vão desde ao atendimento individual até momentos reflexivos em relação às expectativas de trabalho e progressão da pena. Atualmente, o trabalho psicológico na unidade tem sido de grande valia, principalmente no que diz respeito a atenção, ansiedade e preparação desse indivíduo para lidar com as dificuldades enfrentadas no meio externo.

Em meio a estrutura já citada e a realidade encontrada por meio da pesquisa, cabe a seguinte análise, baseando-se no discurso veemente do Poder Público em prender e oferecer segurança à população, tratando o indivíduo com o menor descaso, com infra estrutura péssima e ausência de programas que visem a autonomia e potencial do sujeito como o protagonista da própria vida, fica o questionamento: A segurança é de quem? Questionamento que indicam novas possibilidades de estudo e a certeza que o tema não se esgota aqui.

Como já proposto inicialmente, não se pretendeu um olhar vitimista e protecionista, pois existem indivíduos que, pela história de vida e significado que o crime exerce na vida, não apresenta interesse em abandonar o delito. No entanto é importante a reflexão sobre o quanto a prisão não oferece benefícios nem para a sociedade, muito menos para aquele que foi preso.

REFERÊNCIAS

ÁLVARO, José Luís; GARRIDO, Alicia. **Psicologia Social** – Perspectivas Psicológicas e Sociológicas. Trad. Miguel Cabrera Fernandes; Rev. Téc. Ana Raquel Rosa Torres. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Cárceres Imperiais: A casa de correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861.** 2009. 328 f. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000438954&fd=y>>. Acesso em: 02 mai. 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** 1 ed. São Paulo: Edições 70.

BENDASSOLI, Pedro F; LIMA, Fellipe Coelho-. Psicologia e Trabalho Informal: A Perspectiva dos Processos de Significação. **Psicologia & Sociedade.** Natal, v. 27, n. 2, p. 383-393, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00383.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2016.

BOCK, Ana Mercês Bahia. Psicologia Sócio Histórica: 2011

BONIN, Luiz Fernando Rolim. Indivíduo, cultura e sociedade. In: JACQUES, Maria das Graças Corrêa et al. **Psicologia Social Contemporânea: Livro-texto.** 7 ed. Petrópolis: Vozes. p. 58-72.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

_____. Lei de execução Penal, nº 7.210, de 11 de Julho de 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 18 abr. 2016.

_____. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD. Lei 11.343, 23 de Agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 18 abr. 2016.

_____. Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 18 abr. 2016.

BRASÍLIA. Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do sistema prisional brasileiro. Conselho Federal de Psicologia. 2007. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/depen_cartilha.pdf>. Acesso: 18 abr. 2016

CÉSAR, Tiago da Silva. Estado, sociedade e o nascimento da prisão na América Latina. **Métis: História & Cultura**, Caxias do Sul, v. 12, n. 23, p. 32-48, jan/dez. 2013. Disponível em: <www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/download/1713/1340>. Acesso em: 02 mai. 2016.

CHIAVERINI, Tatiana. **Origem da Pena da Prisão**. 2009. 120 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia do Direito) – Pontífica Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Origem%20da%20pena%20de%20pris%C3%A3o.pdf>>. Acesso em 24 abr. 2016.

CIAMPA, Antonio da Costa. Identidade. In: LANE, Silvia Tatiana Maurer; CODO, Wanderley (Orgs). **Psicologia Social – O homem em movimento**. 13 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 58-75.

_____. **A estória do Severino e a História da Severina** – Um ensaio de psicologia social. São Paulo: Brasiliense, 2001.

CRUCES, Alacir Villa Valle. A situação das prisões no Brasil e o trabalho dos psicólogos nessas instituições: Uma análise a partir de entrevistas com egressos e reincidentes. **Bol. Acad. Paulista de Psicologia**, São Paulo, v. 78, n. 01, p. 136-154, jun. 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/bapp/v30n1/v30n1a10.pdf>>. Acesso em 02 mai. 2016.

DELEUZE, Gilles. **Empirismo e subjetividade: Ensaio sobre a natureza humana segundo Hume**. Trad. Luiz B. L. Orlandi. Coleção Trans.1953. Disponível em: <<http://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/12/deleuze-g-empirismo-e-subjetividade.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2016.

ESPÍRITO SANTO. **Informações Penitenciárias do Espírito Santo**. Relatório. Secretaria de Justiça. 2015. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2015/10/6e84a9b61e4a2da443a685be6b23afd2.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

FERREIRA, Angelita Rangel. Crime-prisão-liberdade-crime – o círculo perverso da reincidência no crime. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 7, p. 509-534, jul./set. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n107/08.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

FONSECA, Karina Prates da. (Re) Pensando o crime como uma relação de antagonismo entre seus autores e a sociedade. **Psicol. Cien. Prof.**, v. 26, n. 4, p. 532-547, 2006. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v26n4/v26n4a02.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2016.

FONSECA, Zilma. Exclusão-Inclusão: Circularidade Perversa no Brasil Contemporâneo. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 231-252, mai/ago. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tes/v12n2/a02v12n2.pdf>>. Acesso em 18 abr. 2016.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3 ed. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: Nau Editora. 2002a. Disponível em: <https://ayrtonbecalle.files.wordpress.com/2015/07/foucault-m-a-verdade-e-as-formas-juridicas.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2016

_____. **Vigiar e Punir**. 26 ed. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes. 2002b

GARUTTI, Selson; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **A prisão e o sistema penitenciário – uma visão história**. 2012. 31 f. Seminário de Pesquisa do PPE. (Programa de Pós Graduação) – Universidade Estadual de Maringá, Paraná, 2012. Disponível em: http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2012/trabalhos/co_02/036.pdf. Acesso em: 14 abr. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GUIMARÃES, MENEGHEL, OLIVEIRA. Subjetividade e estratégias de resistência na prisão. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 26, n. 4, p. 632-645, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v26n4/v26n4a10.pdf>. Acesso em: 02 out. 2016.

HUTZ, Claudio Simon. **Prevenção e Intervenção em Situações de Risco e Vulnerabilidade**. 1 ed. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 2007.

JODELET, Denise. Os processos psicossociais da exclusão. In: SAWAIA, Bader (Org.) **As artimanhas da exclusão – Análise Psicossocial e ética da desigualdade social**. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 55-67.

KOLKER, Tania. A atuação dos psicólogos no sistema penal. In: GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte. **Psicologia Jurídica no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nau, 2005. p. 157-204.

LANE, Silvia Tatiana Maurer. A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia. In: _____. **Psicologia Social – O homem em movimento**. 13 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 10-19

_____. **O que é Psicologia Social**. 22 ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

LIVRAMENTO, André Mota do. **Homens Encarcerados: Assistência religiosa e estratégias de vida na prisão**. 2012. 138 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012. Disponível em: http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/3046/1/tese_4495_.pdf. Acesso em: 15 out. 2016.

MAMELUQUE, Maria da Glória Calixto. A Subjetividade do encarcerado, um desafio para a Psicologia. **Psic. Cien. Prof.**, Brasília, v. 26, n. 4, p. 620-631, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v26n4/v26n4a09.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2016.

MEDEIROS, Ana Carolina Azevedo; SILVA, Maria Clarisse Souza. A atuação do psicólogo no sistema prisional: Analisando e propondo novas diretrizes.

Transgressões, v. 2, n. 1, p. 100-111, 2014. Disponível em:

<<http://www.periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6658/5160>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

MELSERT, Ana Luísa de Marsillac; BOCK, Ana Mercês Bahia. Dimensão subjetiva da desigualdade social: estudo de projetos de futuro de jovens ricos e pobres. **Educ. pesqui.** São Paulo, v. 41, n. 3, p. 773-790, jul/set. 2015. Disponível

em:<<http://www.scielo.br/pdf/ep/v41n3/1517-9702-ep-41-3-0773.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

NASCIMENTO, Deise Maria do. Psicologia e sistema prisional: Alguns apontamentos. In: ROVINSKI, Sonia Liane Reichert; CRUZ, Roberto Moraes (Orgs). **Psicologia Jurídica** – Perspectivas teóricas e processos de intervenção. 1 ed. São Paulo: Vetor, 2009.

PANZINI, Raquel Gehrke; BANDEIRA, Denise Ruschel. Coping (Enfrentamento) religioso / espiritual. **Rev. Psiq. Clín.** Porto Alegre, v. 34, p. 126-135, 2007.

Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rpc/v34s1/a16v34s1.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2016.

PAUGAM, Serge. O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais – Uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: SAWAIA, Bader (Org.) **As artimanhas da exclusão** – Análise Psicossocial e ética da desigualdade social. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 69-88.

PINTO, Anderson Nunes. **Entre a máquina e a fé**: Pacientes e médicos em um programa de hemodiálise. 2013. 158 f. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências e Saúde) – Núcleo de Tecnologia Educacional para Saúde, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: < <http://www.nutes.ufrj.br/mestrado/arquivos/ANDERSON%20NUNES%20PINTO.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.

SANTOS, Andreia Mendes dos. Mídia e produções de subjetividade: questões de violência. In: Conselho Federal de Psicologia. **Mídia e Psicologia**: Produção de subjetividade e coletividade. 2 ed. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2009. p. 211-214. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/07/livro_midiapsicologia_final_web.pdf>. Acesso em: 15 out. 2016.

SOUSA, Letícia Maria Costa; TEIXEIRA, Maria da Conceição de Oliveira. **A Ação Clínica do Psicólogo junto à Família no Sistema Penitenciário**. [2009?]. 24 f. Monografia (Especialização em Intervenção Psicossocial Jurídica) – Curso de Pós Graduação, Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (FACHO), Olinda, [2009?]. Disponível em: <www.facho.br/downloadDoc.php?d=arqArtigo&f=c10_03.pdf>. Acesso em: 01 out. 2016.

SOUZA, Luciane Karine de Souza; HUTZ, Claudio Simon. Relacionamentos Pessoais e Sociais: Amizade em adultos. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 13, n. 2, p. 257-265, abr./jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n2/a08v13n2.2008>>. Acesso em: 01 out. 2016.

TAVARES; SCHEFFER; ALMEIDA, 2012. Drogas, violência e aspectos emocionais em apenados. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 25, n. 1, p. 89-95, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v25n1/a11v25n1.pdf>. Acesso em: 02 out. 2016.

TOLFO, Suzana da Rosa; PICCININI, Valmíria. Sentidos e significados do trabalho. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, p. 38-46, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v19nspe/v19nspea07.pdf>. Acesso em: 05 out. 2016.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito**. 6 ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

VERAS, Maura Pardini Bicudo. Exclusão Social – Um problema brasileiro de 500 anos (notas preliminares). In: SAWAIA, Bader (Org.) **As artimanhas da exclusão – Análise Psicossocial e ética da desigualdade social**. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 29-55.

ZIONI, Fabiola. Exclusão social: Noção ou Conceito? **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 15-29, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n3/03.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2016.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade** – estudos sobre a marginalidade avançada. Trad. João Roberto Martins Filho. Rio de Janeiro: Revan; FASE. 2001. Disponível em: <<https://joaocamillopenna.files.wordpress.com/2015/11/wacquant-os-condenados-da-cidade.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

_____. **As prisões da miséria**. Trad. André Telles. Coletivo Sabotagem, 1999. Disponível em: <http://files.femadireito102.webnode.com.br/200000039-62f056357d/As%20Prisoas_da_Miseria%20Loic_Wacquant.pdf>. Acesso em 15 abr. 2016.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Refletindo sobre a noção da exclusão. In: SAWAIA, Bader (Org.) **As artimanhas da exclusão – Análise Psicossocial e ética da desigualdade social**. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 17-27.

WEBER, Max. **A ética protestante e o Espírito do Capitalismo**. Trad. Pietro Nasseti. 4 ed. São Paulo: Martin Claret, 2009.

APÊNDICE A - Roteiro de entrevista**DADOS PESSOAIS**

Nome: Tipo de crime:
Idade: Tempo de condenação:
Estado Civil: Tempo no sistema:
Escolaridade:

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Qual a sua história de vida antes da prisão?
2. Você estudava ou exercia alguma profissão antes de ser preso?
3. Antes de ser preso, como era a sua relação familiar? Tinha família? Como era composta?
4. Quais as expectativas e sonhos que você tinha antes de ser preso?
5. Porque você foi preso?
6. Como você reagiu quando soube que seria preso? Já esperava?
7. Ocorreram mudanças na sua relação com a família? Quais? Se sim, como mudou? (Esposa / Filhos / Mãe / Pai / Irmãos)
8. Você tem algum tipo de vínculo lá fora?
9. O que mais te afeta na prisão psicologicamente?
10. Como é a sua rotina aqui? Descreva seu dia.
11. Como você analisa o ambiente prisional (ambiente físico e equipe)?
12. Como você se vê hoje?
13. Do que você sente mais falta?
14. Existe algo no momento que tem te ajudado a enfrentar a situação do aprisionamento?
15. Quais características você considera que a sociedade atribui a quem está preso?

16. Quais as características que você acha que a pessoa que está presa possui?
17. Você acha que estar na prisão faz com que as pessoas te vejam com algum rótulo?
18. Você acha que a prisão é um local em que há arrependimento?
19. Entre as pessoas que você convive ou conhece aqui, você percebe algum arrependimento? De quê?
20. Quais as expectativas e sonhos que você tem em relação ao futuro?

APÊNDICE B - Termo de Consentimento

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITORIA

TÍTULO DA PESQUISA: Heranças de um delito: Compreendendo os impactos do aprisionamento na subjetividade de indivíduos privados de liberdade.

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Beatriz Baptista Tesche-Rossow.

JUSTIFICATIVA: O presente trabalho justifica-se em aprofundar melhor a percepção que os indivíduos têm sobre si a partir da sua condição de privação da liberdade, além dos efeitos no convívio social frente às práticas punitivas de aprisionamento.

OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA: Analisar como se dá a construção da identidade dos indivíduos a partir do sistema prisional, investigar a relação entre o aprisionamento e os processos de exclusão, bem como identificar as consequências do aprisionamento no convívio social e compreender como a exclusão interfere na subjetividade.

DESCONFORTO E POSSÍVEIS RISCOS ASSOCIADOS À PESQUISA: A pesquisa considerará a dimensão histórica, física, psíquica, moral, intelectual, social e cultural dos participantes.

BENEFÍCIOS DA PESQUISA: Está pesquisa contribuirá para dimensionar a atuação do Psicólogo, especialmente na provocação de reflexões acerca dos impactos na subjetividade frente às práticas punitivas de aprisionamento. Tal contribuição acadêmica tem o interesse social de trazer à realidade toda a equipe multidisciplinar que acompanha esse processo e possibilitar a análise mais efetiva da identidade e subjetividade do indivíduo institucionalizado.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA: Quando necessário, o voluntário receberá toda a assistência aos agravos decorrentes das atividades da pesquisa.

ESCLARECIMENTOS E DIREITOS: Em qualquer momento o voluntário poderá obter esclarecimentos sobre todos os procedimentos utilizados na pesquisa e nas formas de divulgação dos resultados. Tem também a liberdade e o direito de recusar

sua participação ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo do atendimento usual fornecido pelos pesquisadores.

CONFIDENCIALIDADE E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS: As identidades dos voluntários serão mantidas em total sigilo por tempo indeterminado, tanto pelo executor como pela instituição onde será realizado e pelo patrocinador. Os resultados dos procedimentos executados na pesquisa serão analisados e alocados em tabelas, figuras ou gráficos e divulgados em palestras, conferências, periódico científico ou outra forma de divulgação que propicie o repasse dos conhecimentos para a sociedade e para autoridades normativas em saúde nacionais ou internacionais, de acordo com as normas/leis legais regulatórias de proteção nacional ou internacional.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de identidade nº _____ expedida pelo Órgão _____, por me considerar devidamente informado (a) e esclarecido (a) sobre o conteúdo deste termo e da pesquisa a ser desenvolvida, livremente expresse meu consentimento para inclusão, como sujeito da pesquisa. Fui informado que meu número de registro na pesquisa é _____ e recebi cópia desse documento por mim assinado.

_____/_____/2016

Assinatura do Participante Data

_____/_____/2016

Assinatura do Responsável pelo Estudo Data